



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.328

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.839, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural imaterial goiano e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Folia de Santos Reis, realizada, anualmente, entre os dias 24 de dezembro e 6 de janeiro, no Município de Itaguaru/GO:

I - fica reconhecida como patrimônio cultural imaterial goiano;

II - fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual

Protocolo 473834

LEI Nº 22.840, DE 12 DE JULHO DE 2024

Confere ao Município de Jataí o título de Capital Goiana da Agroindústria.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Jataí o título de Capital Goiana da Agroindústria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DR. GEORGE MORAIS
Deputado Estadual

Protocolo 473835

LEI Nº 22.841, DE 12 DE JULHO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE GUIAS EM ECOTURISMO NO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - AGENDAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.647.894/0001-20, com sede no Município de Colinas do Sul/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ISSY QUINAN
Deputado Estadual

Protocolo 473836

LEI Nº 22.842, DE 12 DE JULHO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação OBRAS ASSISTENCIAIS LEONIDIA MENDES - OBRAS LEME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.808.661/0001-60, com sede no Município de Catalão/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

JAMIL CALIFE
Deputado Estadual

Protocolo 473837

LEI Nº 22.843, DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica concedido a FÁBIO DA SILVA E ALMEIDA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 473838

LEI Nº 22.844, DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a VIRGÍNIA SOUZA BONTEMPO o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 473839

LEI Nº 22.845, DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 473840

LEI Nº 22.846, DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a GUILHERME RESENDE CHRISTIANO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 473841

LEI Nº 22.847, DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a PAULO ANDRÉ TEIXEIRA HURBANO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 473842

LEI Nº 22.848, DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a SAMUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 473843

LEI Nº 22.849, DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a KLEIBER JOSÉ FREIRE DO AMARAL o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 473844

LEI Nº 22.850, DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a VITOR OTTOBONI PORTO MIGLINO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 473845

LEI Nº 22.851, DE 12 DE JULHO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO ECOLÓGICO GUARDA AMBIENTAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.885.984/0001-21, com sede no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VETER MARTINS
Deputado Estadual

Protocolo 473846

LEI Nº 22.852, DE 12 DE JULHO DE 2024

Institui o selo de incentivo a empresas que promovem o voluntariado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o selo de incentivo a empresas que promovem o voluntariado, com as seguintes finalidades:

I - promover o voluntariado de forma articulada entre o Estado, organizações da sociedade civil e o setor privado;

II - conscientizar o empresariado de sua importância, como forma de participação cidadã e engajamento social em ações transformadoras da sociedade;

III - incentivar a maior participação do setor privado nas ações para a construção de uma sociedade mais justa;

IV - estimular ações que permitam que parcelas economicamente privilegiadas da sociedade conheçam de forma mais profunda a desigualdade social.

Parágrafo único. O selo de incentivo ao voluntariado será regulamentado por meio de decreto.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se atividade voluntária a iniciativa não remunerada de pessoas físicas, isolada ou conjuntamente, prestada à pessoa física, a órgão ou à entidade da administração pública ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, que vise ao benefício e à transformação da sociedade por meio de ações cívicas, de desenvolvimento sustentável, culturais, educacionais, científicas, recreativas, ambientais, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais.

Art. 3º O selo de incentivo será conferido a pessoas jurídicas, de direito público e privado, que se destaquem pela promoção ou incentivo de atividades relacionadas ao voluntariado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VIVIAN NAVES
Deputada Estadual

Protocolo 473847

LEI Nº 22.853, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 21.505, de 14 de julho de 2022, que institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo Feminino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º A Lei nº 21.505, de 14 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

VIII - estimular a adoção de medidas para garantir a igualdade de gênero e o empoderamento econômico das mulheres empreendedoras;

IX - estimular a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento de novos negócios liderados por mulheres;

X - incentivar a disponibilização de instrumentos de formação de *networking*, como palestras, encontros presenciais e pela internet, compartilhamento de vivências e mentorias especializadas para fortalecer o empreendedorismo feminino;

XI - incentivar a simplificação de burocracias na formalização do empreendedorismo;

XII - incentivar a divulgação do trabalho realizado pelas empreendedoras;

XIII - estimular o desenvolvimento das carreiras femininas, os processos de contratação mais inclusivos, bem como a reflexão social sobre o tema;

XIV - combater o preconceito de gênero;

XV - estimular a adoção de medidas que permitam à mulher empreendedora competir em igualdade de oportunidades;

XVI - incentivar a realização de campanhas de conscientização sobre a importância do empreendedorismo para libertar mulheres da condição de violência e de extrema vulnerabilidade;

XVII - estimular o empreendedorismo nas classes mais vulneráveis;

XVIII - estimular a criação e o fortalecimento de redes de negócios de legitimação da mulher e do empreendedorismo feminino;

XIX - estimular o acesso das mulheres empreendedoras aos mercados e canais de distribuição.” (NR)

“Art. 3º-A Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que estabelecerá também a forma de monitoramento e avaliação da Política Pública ora instituída.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BIA DE LIMA
Deputada Estadual

Protocolo 473848

LEI Nº 22.854, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 21.877, de 17 de abril de 2023, que institui o Dia Estadual da Juventude.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 21.877, de 17 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. (VETADO).” (NR)

“Art. 2º

§ 2º Poderão também ser promovidas parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, escolas técnicas, universidades, empresas e associações, a fim de promover oficinas de dança, luta, música e teatro, a serem apresentadas à comunidade jovem, bem como oficinas de conscientização sobre trânsito, drogas, sexo, natalidade, saúde, ambiente sustentável, entre outros temas pertinentes à juventude.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BIA DE LIMA
Deputada Estadual

Protocolo 473849

DECRETO Nº 10.501, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, observadas as Leis nº 22.559, de 12 de março de 2024, nº 22.615, de 11 de abril de 2024, e nº 22.638, de 29 de abril de 2024, também em atenção ao Processo nº 202400004046129,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 401.

§ 1º

I - na data da primeira aquisição do veículo novo por consumidor final de que trata o inciso I do art. 397 desde Decreto, desde que seja adquirido de estabelecimento localizado no Estado de Goiás;

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, a prova da aquisição do veículo novo deve ser feita por meio da respectiva nota fiscal emitida por estabelecimento localizado no Estado de Goiás.

.....” (NR)

“Art. 418.



§ 2º Nas ações ajuizadas ou nos recursos em que figura como requerente ou recorrente advogado(a) ou sociedade de advogados com a inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, perante o Poder Judiciário estadual, para o recebimento ou o arbitramento de honorários advocatícios, a taxa judiciária, as custas processuais e o preparo recursal serão recolhidos apenas ao final pela parte vencida.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica às despesas com os atos de comunicação processual, de constrição de bens e de avaliação e com a realização de perícia." (NR)

Art. 2º O Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11.

.....
LXXVIII - para o estabelecimento industrializador de etanol hidratado combustível, o equivalente à aplicação de 9,8% (nove inteiros e oito décimos por cento) sobre o valor da operação interestadual com esse produto, em substituição à apropriação de quaisquer créditos relativos ao ICMS correspondentes à entrada das mercadorias ou dos bens e ao serviço utilizado, observado o seguinte (Lei nº 22.490, de 2023, arts. 2º, 3º e 4º):

....." (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 418 do Decreto nº 4.852, de 1997, passa a ser o § 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos específicos nos seguintes casos:

I - de 12 de março de 2024, quanto ao inciso I do § 1º e ao § 2º do art. 401 do Decreto nº 4.852, de 1997; e

II - de 11 de abril de 2024, quanto:

a) aos §§ 2º e 3º do art. 418 do Decreto nº 4.852, de 1997; e

b) ao art. 3º deste Decreto.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 473832

DECRETO Nº 10.502, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera o Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOMBrC, constante do Anexo Único do Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e em atenção ao Processo nº 202315844000331,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 21.

.....

§ 4º O cancelamento da inscrição em plano de benefícios pelo membro eleito equivale à renúncia do mandato.

§ 5º O rompimento do vínculo funcional de qualquer membro do Conselho Deliberativo com o Patrocinador equivale à renúncia do mandato.

§ 6º Os membros do Conselho Deliberativo não poderão ocupar cumulativamente cargos no Conselho Fiscal ou na Diretoria-Executiva e não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau entre si ou com integrantes dos colegiados.

§ 7º A ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas em 1 (um) ano acarretará a instauração de processo administrativo que poderá provocar a perda do mandato de membro." (NR)

"Art. 24.

.....
VIII - nomear os membros da Diretoria-Executiva, após a aprovação em processo seletivo, conforme determina a Resolução CNPC vigente, e exonerá-los com decisão fundamentada;

....." (NR)

"Art. 30. A Diretoria-Executiva é órgão colegiado composto de 4 (quatro) membros efetivos aprovados em processo seletivo, conforme determina a Resolução CNPC vigente, e nomeados pelo Conselho Deliberativo, com esta constituição:

....." (NR)

"Art. 31. O mandato da Diretoria-Executiva será de 4 (quatro) anos, com o início e o encerramento preferencialmente em dezembro, possibilitada a recondução.

....." (NR)

"Art. 33. O diretor-presidente será substituído nos impedimentos de até 30 (trinta) dias pelo diretor-administrativo ou, na impossibilidade dessa designação ou nos casos de impedimento temporário de maior duração, por quem for indicado pelo Conselho Deliberativo." (NR)

"Art. 35. No caso de vacância de cargo da Diretoria-Executiva, o Conselho Deliberativo deverá selecionar membro por processo seletivo, conforme determina a Resolução CNPC vigente." (NR)

"Art. 43.

§ 1º Aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria-Executiva é vedado integrar comitê gestor de plano.

§ 2º O mandato dos membros dos comitês gestores será de 2 (dois) anos, com o início e o encerramento preferencialmente em julho, permitida a recondução." (NR)

"Art. 47.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser empregados da PREVCOM-BrC.

§ 2º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 4 (quatro) anos, com o início e o



encerramento preferencialmente em julho, permitida a recondução.” (NR)

“Art. 51. O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal terá duração de 4 (quatro) anos, com o início e o encerramento preferencialmente em janeiro, vedada a recondução.

§ 2º O cancelamento da inscrição no plano de benefícios pelo membro eleito do Conselho Fiscal equivale à renúncia do mandato.

§ 3º O rompimento do vínculo funcional de qualquer membro do Conselho Fiscal com o Patrocinador equivale à renúncia do mandato.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 43 e o do art. 47 passam, em cada caso, a § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 473833

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI nº 202400042002936. **Edital:** 218/2024. **Projeto:** OEI/ BRA/24/001 “Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás”. **Contratado:** MÁRCIA DE FÁTIMA DOMINGOS CPF nº ***051.321-**. **Vigência:** 02/07/2024 a 01/07/2025. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 06 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. **Data de Assinatura:** 02/07/2024. **Signatários:** Leonardo Barchini, pela OEI e Márcia de Fátima Domingos, contratada. **Contratante:** Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 1 (um) consultor na área de direito para identificar e avaliar ferramentas e instrumentos de suporte à gestão no âmbito da SERINT, com foco nas atividades relacionadas à convênios, termos de fomento, emendas parlamentares e prestação de contas. - OEI/ BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT.

Protocolo 473798

Secretaria de Estado da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 78/2024 - SECAMI
PROCESSO Nº 202400005022809

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote (Disputa Geral), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Pregão Eletrônico Edital nº 78/2024-SECAMI.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote (Disputa Geral).

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o Seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria da Casa Militar.

Valor Total Estimado: **R\$ 54.966,21 (R\$ Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).**

Prazo limite para a apresentação de propostas: no período entre os dias 17/07/2024 às 08h00min e 02/08/2024 às 09h00min

Data da sessão pública: **02/08/2024 às 09h00min.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br.**

Informações: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA - 3º SGT PM
Pregoeiro

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

Protocolo 473618

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1462/2024.

Designação de gestor e suplente aos ajustes das unidades do Vapt Vupt

Processo nº 202000005017626

Objeto: atendimento às necessidades das unidades do Vapt Vupt relacionadas abaixo:

Item	Processo	Contrato/Ajuste	Revogação
1	201400005010123	CRISTALINA - CONVÊNIO n.º 009/2020	Portaria nº 1414/2024
2	201900005000897	CRISTALINA - LOCAÇÃO CT n.º 019/2019	Portaria nº 1414/2024
3	201900005010114	PIRACANJUBA - LOCAÇÃO CT n.º 025/2019	Portaria nº 1414/2024
4	201500005000965	ITUMBIARA - CONVÊNIO n.º 008/2020	Portaria nº 1414/2024
5	202000005020959	ITUMBIARA - LOCAÇÃO CT n.º 016/2021	Portaria nº 1414/2024
6	202100005001684	ALEXÂNIA - LOCAÇÃO CT n.º 063/2021	Portaria nº 1414/2024
7	201900005011136	ANÁPOLIS SUL - LOCAÇÃO CT n.º 006/2020	Portaria nº 1414/2024
8	202100005012746	ANASHOPPING - LOCAÇÃO CT n.º 020/2018	Portaria nº 1414/2024
9	201600005005359	MORRINHOS - CONVÊNIO n.º 033/2021	Portaria nº 1414/2024
10	202200005021214	BELA VISTA DE GOIÁS - LOCAÇÃO CT n.º 037/2023	Portaria nº 1414/2024
11	201500005006373	BELA VISTA DE GOIÁS - CONVÊNIO n.º 001/2021	Portaria nº 1414/2024

Gestor: **GISLAINE OLIVEIRA DA ROCHA**, inscrita no CPF nº XXX.464.151-XX

Suplente: **GABRIEL GOMES AVELAR DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº XXX.683.091-XX



Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 473619

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1467/2024.

Designação de gestor e suplente aos ajustes das unidades do Vapt Vupt

Processo nº 202000005017626

Objeto: atendimento às necessidades das unidades do Vapt Vupt relacionadas abaixo:

Item	Processo	Contrato/Ajuste	Revogação
01	201600005006240	DETRAN - Cooperação n.º 015/2021	Portaria nº 1698/2023
02	202100005017196	DETRAN - Cooperação n.º 023/2021	Portaria nº 865/2023
03	201700004025732	SEFAZ - Cooperação s/n	Portaria nº 1698/2023
04	201800005001051	SEFAZ - Cooperação n.º 004/2023	Portaria nº 1698/2023
05	201700005013913	DGAP - Cooperação n.º 007/2023	Portaria nº 1698/2023
06	201700005015791	PROCON - SSP Cooperação n.º 005/2023	Portaria nº 1698/2023
07	201900005000845	SSP - Cooperação n.º 001/2020	Portaria nº 1698/2023
08	201600005004099	IPASGO - Cooperação n.º 008/2021	Portaria nº 1698/2023
09	202300005003814	SEDS - Cooperação n.º 009/2023	Portaria nº 1698/2023
10	201810319000999	SER - Cooperação n.º 008/2018	Portaria nº 1698/2023
11	201500005005348	AGRODEFESA - Cooperação n.º 008/2020	Portaria nº 1698/2023
12	201600005004057	JUCEG - Cooperação n.º 004/2022	Portaria nº 1698/2023
13	202300005009297	DETRAN (Unidade Padrão) - Cooperação n.º 018/2023	Portaria nº 1698/2023

Gestor: GISLAINE OLIVEIRA DA ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.464.151-XX

Suplente: GIOVANA FREITAS GONZAGA, inscrita no CPF nº XXX.837.391-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 473620

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1469/2024.

Designação de gestor e suplente aos ajustes das unidades do Vapt Vupt

Processo nº 202000005017626

Objeto: atendimento às necessidades das unidades do Vapt Vupt relacionadas abaixo:

Item	Processo	Contrato/Ajuste	Revogação
01	202100005010337	Ceres - Locação CT n.º 010/2022	Portaria nº 1697/2023
02	201700005002180	Ceres - Convênio n.º 003/2022	Portaria nº 1697/2023
03	201300005010577	Mozarlândia - Convênio n.º 003/2023	Portaria nº 1697/2023
04	202000005028669	Mozarlândia - Locação CT n.º 020/2021	Portaria nº 1697/2023

05	201900005008163	Formosa - Convênio n.º 005/2020	Portaria nº 858/2023
06	202300005004266	Itapaci - Convênio n.º 010/2023	Portaria nº 1697/2023
07	202100005010118	Crixás - Convênio n.º 037/2021	Portaria nº 1697/2023
08	202000005026962	Rubiataba - Locação CT n.º 047/2021	Portaria nº 1697/2023
09	201700005009904	Rubiataba - Convênio n.º 016/2022	Portaria nº 1697/2023
10	202300005015009	Porangatu - Cooperação n.º 001/2014	Portaria nº 273/2024
11	201900005013824	Alto Horizonte - Convênio n.º 001/2022	Portaria nº 1697/2023
12	201900005009338	São Miguel do Araguaia - Locação CT n.º 024/2019	Portaria nº 858/2023
13	201500005001661	São Miguel do Araguaia - Convênio n.º 006/2020	Portaria nº 858/2023
14	201900005000056	Rialma - Convênio n.º 002/2020	Portaria nº 858/2023
15	202100005015891	Hidrolândia - Convênio n.º 038/2021	Portaria nº 858/2023

Gestor: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.377.131-XX

Suplente: GIOVANA FREITAS GONZAGA, inscrita no CPF nº XXX.837.391-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 473621

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1472/2024.

Designação de gestor e suplente aos ajustes das unidades do Vapt Vupt

Processo nº 202000005017626

Objeto: atendimento às necessidades das unidades do Vapt Vupt relacionadas abaixo:

Item	Processo	Contrato/Ajuste	Revogação
01	202300005000374	Campos Belos - Convênio n.º 007/2023	Portaria nº 1696/2023
02	202300005019681	Alvorada do Norte - Cooperação n.º 019/2023	Portaria nº 2482/2023
03	202300005000541	Alvorada do Norte - Locação CT n.º 033/2023	Portaria nº 188/2024
04	202200005016650	Posse - Locação CT n.º 034/2023	Portaria nº 1696/2023
05	202300005003821	Posse - Cooperação n.º 011/2023	Portaria nº 1696/2023
06	201900005009634	Itapuranga - Cooperação n.º 003/2019	Portaria nº 1696/2023
07	201900005011724	Itapuranga - Locação CT n.º 008/2020	Portaria nº 1696/2023
08	201900005009501	Minaçu - Convênio n.º 004/2020	Portaria nº 1696/2023
09	201900005009142	Planaltina - Locação CT n.º 027/2019	Portaria nº 1696/2023
10	202000005006554	Planaltina - Convênio n.º 014/2020	Portaria nº 1696/2023
11	202200005020281	Águas Lindas - Convênio n.º 020/2022	Portaria nº 1696/2023
12	202100005023872	Águas Lindas - Locação CT n.º 011/2022	Portaria nº 1696/2023
13	202200005006000	Padre Bernardo - Convênio n.º 018/2022	Portaria nº 1696/2023
14	202300005003373	Mara Rosa - Convênio n.º 014/2023	Portaria nº 1696/2023



Gestor: GIOVANA FREITAS GONZAGA, inscrita no CPF nº XXX.837.391-XX

Suplente: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.377.131-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 473622

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1474/2024.

Designação de gestor e suplente aos ajustes das unidades do Vapt Vupt

Processo nº 202000005017626

Objeto: atendimento às necessidades das unidades do Vapt Vupt relacionadas abaixo:

Item	Processo	Contrato/Ajuste	Revogação
01	202100005028374	AGEHAB - Convênio n.º 202201000054 - AGEHAB	Portaria nº 866/2023
02	202200005019470	TRE - Convênio n.º 006/2023	Portaria nº 866/2023
03	201900005008954	Polícia Federal Convênio n.º 003/2020	Portaria nº 866/2023
04	201900005002988	Aparecida de Goiânia - Convênio n.º 001/2019	Portaria nº 866/2023
05	201900005011364	COREN - Convênio n.º 002/2019	Portaria nº 866/2023
06	202200005010229	CREFITO - Termo de Cooperação n.º 006/2023	Portaria nº 866/2023

Gestor: PAULO ROBERTO BORGES VIEIRA, inscrito no CPF nº XXX.790.041-XX

Suplente: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.377.131-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 473623

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1480/2024

Designação de Gestores e suplente ao Contrato nº 024/2024-SEAD e 025/2024-SEAD.

Processo nº 202400005011145

Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, visando suprir as necessidades específicas de cada órgão e entidade da administração pública do estado de Goiás, pelo período de 30 meses.

Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.595.780/0001-16

Contratada: BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 14.202.570/0001-79

Gestor: DORIANE PAIVA DE PAULA, portadora do CPF nº XXX.191.711-XX

Suplente: JOSÉ SILVIO DA SILVA, CPF nº XXX.651.201-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 473657

PORTARIA Nº 1465, de 10 de julho de 2024

Portaria de reclassificação para fim de fila

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, com fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e portaria Nº 1399, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 03 de julho 2024, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que os candidatos relacionados abaixo, aprovados, o qual se submeteram a concurso público por meio do Edital nº 007, de 15 de Julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitaram formalmente, sob o processo nº 202300005006503, seus respectivos **deslocamentos para o final da fila de classificação do cadastro de reserva**, por não terem interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados.

Ord	Nome Candidato	Inscricao	Cargo	Cidade	Classif. ampla	Classif. pcd
1	MAGDA DA SILVA CUNHA	300100285	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	PARAUNA	1	
2	ANA CAROLINA DE SOUSA CASTRO	300123602	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	GOIANIA CENTRAL	2	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 11 dias de julho de 2024.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 473718



PORTARIA Nº 1471, de 10 de julho de 2024

Altera o Programa de Certificação em Gestão de Pessoas, no âmbito da Administração Pública Estadual, referente às ações educacionais da Diretoria Executiva da Escola de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 17 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações e no art. 45 do Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024, em especial, no seu inciso XI, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração a formação, a capacitação, a qualificação, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento de competências e outros processos educacionais voltados para o serviço público; Considerando a Instrução Normativa nº 004/2019, resolve:

Art. 1º Alterar o escopo do Programa de Certificação em Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual, instituído por meio da Portaria nº 2045, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria considera-se Certificação em Gestão de Pessoas o atesto do conhecimento para o fortalecimento e efetividade da gestão pública por meio da melhoria da qualidade e eficiência de processos e procedimentos inerentes à área de pessoas, tornando-a mais efetiva, estratégica e empática.

Art. 3º A Certificação de que trata o artigo anterior é composta por 3 (três) formações:

I - Estruturante;

II - Gestão Estratégica de Pessoas;

III - Desenvolvimento Humano e Gestão de Talentos.

Art. 4º A carga horária mínima para obtenção da Certificação é de 220 (duzentas e vinte) horas.

Art. 5º A Formação Estruturante possui carga horária de 158 (cento e cinquenta e oito) horas e objetiva promover a transmissão do conhecimento teórico sobre a evolução da gestão de pessoas no setor público, competências essenciais para resultados eficazes, inteligência digital de negócios, legislação de folha de pagamento e frequência, e um projeto prático a ser desenvolvido. Sua conclusão é obrigatória para obtenção da Certificação em Gestão de Pessoas. É composta por 7 (sete) cursos:

I - Evolução da gestão de pessoas no setor público - 20 (vinte) horas;

II - Gestão do conhecimento - 20 (vinte) horas;

III - Gestão e controle da folha de pagamento e frequência - Nível I - 30 (trinta) horas;

IV - BI na gestão de pessoas - 20 (vinte) horas;

V - Gestão de pessoas orientada para resultados - 20 (vinte) horas;

VI - Liderança com *Power Skills* - 16 (dezesesseis) horas;

VII - Projeto prático - 32 (trinta e duas) horas.

§ 1º Para efeitos de cômputo da carga horária da ação educacional relacionada no inciso III e para fins de pré-requisito, somente será aceito certificado do curso Gestão e controle da folha de pagamento e frequência - Nível I, emitido a partir de agosto de 2024.

§ 2º O Projeto Prático deverá ser realizado ao final da certificação, quando o servidor tiver concluído os cursos listados no art. 5º, incisos I a VI e tiver cumprido no mínimo 62 (sessenta e duas) horas nas demais formações, observando o requisito mínimo de cada formação. Este projeto tem como pré-requisito também o curso: "Excel Avançado" ou a aprovação no Teste de Nivelamento equivalente disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola de Governo.

Art. 6º A Formação em Gestão Estratégica de Pessoas possui carga horária de 124 (cento e vinte e quatro) horas e objetiva capacitar o servidor para atuar nas grandes áreas que perpassam a Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e impactam significativamente o ambiente das organizações públicas, além de possuir um potencial para apoiar a gestão governamental em processos de aculturação para a entrega de resultados relevantes.

Parágrafo único. O servidor deverá concluir no mínimo um curso dessa formação, dentre o rol taxativo:

I - Gestão de competências - 20 (vinte) horas;

II - Saúde e bem-estar no trabalho - 20 (vinte) horas;

III - Desenvolvimento de pessoas e a política estadual de capacitação - 12 (doze) horas;

IV - Perfil e alocação de pessoas (oportunizar) - 20 (vinte) horas;

V - Direito previdenciário - noções básicas - 20 (vinte) horas;

VI - Recrutamento e seleção - 4 (quatro) horas;

VII - Gestão e controle da folha de pagamento - nível prático - 20

(vinte) horas - tem como pré-requisito o curso: "Gestão e controle da folha de pagamento e frequência - Nível I";

VII - Gestão e controle da frequência - nível prático - 8 (oito) horas - tem como pré-requisito o curso: "Gestão e controle da folha de pagamento e frequência - Nível I".

Art. 7º A Formação em Desenvolvimento Humano e Gestão de Talentos possui carga horária de 84 (oitenta e quatro) horas e objetiva impulsionar o aprimoramento das habilidades e competências dos servidores, em busca do aumento da sua performance em nível individual e o aumento do potencial de contribuição para a melhoria do ambiente organizacional.

Parágrafo único. O servidor deverá concluir no mínimo um curso dessa formação, dentre o rol taxativo:

I - Gestão, mediação e resolução de conflitos - 20 (vinte) horas;

II - Eneagrama na gestão de pessoas - 20 (vinte) horas;

III - Oficina de feedback e feedforward - 12 (doze) horas;

IV - Diversidade e empatia na gestão de pessoas - 16 (dezesesseis) horas;

V - Comunicação assertiva no serviço público - 16 (dezesesseis) horas.

Art. 8º Para completar a carga horária mínima de 220 (duzentos e vinte) horas para obter a certificação, o servidor deverá concluir os cursos listados nos arts. 6º e 7º, com qualquer carga horária, contanto que, ao final do processo, obtenha no mínimo 62 (sessenta e duas) horas de capacitação em somatória e tenha realizado pelo menos um curso da Formação em Gestão Estratégica de Pessoas e da Formação em Desenvolvimento Humano e Gestão de Talentos.

Art. 9º A Formação Estruturante é obrigatória para esta Certificação, porém os cursos podem ser realizados de forma não sequencial. Exceção apenas para o curso descrito no § 2º do art. 5º.

Art. 10 Para fins da Certificação em Gestão de Pessoas, apenas os cursos ofertados pela Diretoria Executiva da Escola de Governo a partir de outubro de 2023, compõem esta certificação, não sendo aceitos certificados de cursos, mesmo que equivalentes, ofertados por outras instituições de ensino.

Art. 11 A obtenção de todas as formações não implica automaticamente na Certificação do servidor, sendo necessário o cumprimento do requisito estabelecido para o atesto.

Parágrafo único. O requisito de que trata o caput deste artigo é a aprovação no Curso Projeto Prático, a ser realizado após a aprovação em todos os cursos que devem ter uma carga horária mínima de 188 (cento e oitenta e oito) horas que, somadas às 32h de carga horária do curso: "Projeto Prático", compõem a carga horária mínima necessária para a Certificação.

Art. 12 Cumpridos os requisitos acima elencados estará o servidor apto a solicitar a Certificação em Gestão de Pessoas, em conformidade com os procedimentos informados no site da Escola de Governo.

Art. 13 A Certificação será homologada pela Diretoria Executiva da Escola de Governo.

Art. 14 Fica a Diretoria-Executiva da Escola de Governo autorizada a alterar o rol de cursos que compõem a Certificação em Gestão de Pessoas, publicando as atualizações no sítio: <https://goias.gov.br/escoladegoverno/certificacoes/>.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2045, de 06 de outubro de 2023.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 12 dias de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 473807

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 464, de 10 de junho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, resolve:

Art. 1º Delegar à Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Isabella Alves Monteiro, inscrita no CPF sob o nº ***.994.461-**, no período de 15/07/2024 a 02/08/2024, em caráter personalíssimo, as



seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I - autorizar requisições de despesas das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

II - assinar as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros quando necessários) e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - homologar licitações em todas as suas modalidades; assinar contratos, declarações de dispensa e inexigibilidade de licitação, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta;

IV - assinar ordens de execução de serviços;

V - conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor;

VI - autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 104, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

VII - assinar portaria de designação de serviços de servidores integrantes do quadro de pessoal desta Pasta;

VIII - assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta, motivadas por afastamento legal e temporário;

IX - promover a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria, bem como alterá-la entre as unidades, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das unidades básicas, quando for o caso;

X - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos à: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

XI - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos à: horário especial e redução da carga horária, nos termos da Lei nº 17.511/2011 e do Decreto nº 7.948, de 1º de agosto de 2013, bem como concessão de afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais;

XII - homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

XIII - autorizar a participação de servidores e empregados públicos desta Pasta em cursos, congressos, seminários e demais eventos de capacitação, em processos devidamente justificados, observada a legislação que rege a matéria;

XIV - expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria-Geral do Estado e manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XV - conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;

XVI - conceder abono de permanência de acordo com a legislação em vigor;

XVII - promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor desta Secretaria, indenização à Fazenda Pública de prejuízo por este causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XVIII - assinar termo de compromisso de estágio;

XIX - conceder a emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;

XX - conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

XXI - solicitar e autorizar a disposição de servidores integrantes de órgãos da administração estadual;

XXII - devolver de ofício, servidores à disposição desta Pasta;

XXIII - designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;

XXIV - conceder Adicional de Titulação ao servidor efetivo pertencente aos Grupos Ocupacionais Técnico Ambiental e Analista Ambiental, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 19.633, de 28 de abril de 2017, que haja concluído cursos relacionados com as atribuições do respectivo cargo; e

XXV - firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como ofícios, despachos, circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução e resposta, inclusive aqueles destinados ao Ministério Público, à Justiça, salvo se houver decisões de mérito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de julho de 2024.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 473665

EXTRATO DO CONTRATO 48/2024

Processos: 202400017008638: SEMAD-GO Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.181.242/0006-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS ATIVOS DE REDE, COMPOSTA DE HARDWARE E SOFTWARE, COM SUPORTE E GARANTIA DE 60 (SESENTA) MESES Valor R\$ 585.028,40
Vigência: 60 meses Outorga: 12/07/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria 02/2024

Protocolo 473756

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE Multa Nº 311/2024 - SEMAD

Processo nº 202300017008675: Auto de Infração nº 3336, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3336, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: I. C. BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 25.095.134/0001-64.

Valor do TCACM: R\$ 312.970,89 (trezentos e doze mil, novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 125.188,36 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 473648

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE Multa Nº 497/2024 - SEMAD

202100017010280: Auto de Infração nº 7950, Série - B;

202100017010280 : Termo de Embargo nº 3360, Série - A;

202300017001371: Auto de Infração nº 2381, Série - Especial;

202300017001371: Termo de Embargo nº 4950, Série - A;

202100017010283: Auto de Infração nº 7951, Série - B;

202100017010283: Termo de Embargo nº 3580, Série - A.



Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7950, Série - B; Auto de Infração nº 2381, Série - Especial; Auto de Infração nº 7951, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Ilmo Bolgenhagen - CPF nº 116.239.500-15.

Valor do TCACM: R\$ 241.175,98 (duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 96.470,39 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

O Compromissário em conformidade com o art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 473662

Aviso de Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 14/2024

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 14/2024, contratação SISLOG nº 107041, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE RIBBONS PARA IMPRESSORA DE CARTÕES FARGO DTC1250, CARTÕES DE PROXIMIDADE DE 125 KHZ, E CORDÕES PERSONALIZADOS PARA CRACHÁS COM JACARÉ E ARGOLA. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 29/07/2024, às 08:00h (horário de Brasília)

Silvio Cardoso Silva
Agente de Contratação

Protocolo 473694

Secretaria de Estado da Educação

CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2024.0000.605.1066. Colégio Estadual Alfredo Nasser; Contratante: Conselho Escolar Cidadania Em ação CNPJ: 00.693.958/0001-05 Contratada: Cooperativa mista dos agricultores familiar de Ipora -Go e região . CPF/CNPJ nº11.185.178/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R\$ 3.673,87 Vigência: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. Data De Assinatura: 01/07 2024.

LAZARA EDINAMAR ROSA GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473691

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.0974 COLÉGIO ESTADUAL ANA RITA DE FARIA; Contratante: Conselho Escolar Ana Rita de Faria CNPJ:00.671.79/0001-01 Contratada: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES. CPF/ nº: XXX.069.021-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 6.320,18 (seis mil, trezentos reais e vintereais e dezoito centavos) . VIGÊNCIA 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024

Maria de Lourdes Castro Duarte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473692

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº:2024.0000.605.0957. COLÉGIO ESTADUAL DONA DOQUINHA; Contratante: Conselho Escolar Goibê Nery contratado: Carlos Eduardo de Oliveira Borges. CPF nº: XXX.069.021-XX OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.660,05 (um mil seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07.2024.

Jaqueline de Andrade Moreira Valadão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR GOIBÊ NERY

Protocolo 473697

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ FORMAIS

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.0910. COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS; Contratante: Conselho Escolar Atuação e Participação CNPJ: 00.693.966/0001-51 Contratada:COOPERCAP- : COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás.. CNPJ nº: 12.351.379/0001-63. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 6.433,18 (Seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centacos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

ELMO SOUSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473700

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: 00.671.864/0001-35. Colégio Estadual Leonídio castro e Silva; Contratante: Conselho Escolar Leonídio Castro e Silva CNPJ:00.671.864/0001-35 Contratada: Carlos Eduardo de Oliveira Borges. CPF nº:XXX.069.021-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.200,70 (três mil, duzentos reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2024.

KENIA DE SOUSA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473701

CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº:2024.0000.605.0894. Colégio Estadual Melquiades Victor de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar Melquiades Victor de Oliveira CNPJ:00.693.964/0001-62 Contratada: Cooperativa Mista de Aragarças COOPERAR. CNPJ nº: 32.820.966/0001-61. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.743,56 (Quatro mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08.07.2024.

LIDIA DAIANE SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473702

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/INDIVIDUAIS

Contrato nº001/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.1012 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OZIEL ALVES PEREIRA Contratante: Conselho Escolar Tobias Barreto CNPJ: 13.475.966/0001-98 Contratada MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº: XXX.391.091-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.897,20 (hum mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

VALDINEIA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473704

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.0891. CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE Contratante: Conselho Escolar CEJA DE ARAGARÇAS CNPJ: 00.671.881/0001-61: Contratada: COOPERAR- Cooperativa Mista de Aragarças. CPF/CNPJ nº: 38.820.966/0001-64. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.497,20 (Quatro Mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024.

ANÉZIO RIGONATTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473706

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.0887. JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA CNPJ: 00.701.774/0001-40 Contratada: COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás. CNPJ nº 12.351.379/0001-63. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.328,99 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2024.

NILSON ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473711

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS

Contrato nº001/2024 . PROCESSO nº: 2024.0000.605.0955 CEPI Maria Eulália de Jesus Portilho. Contratante: Conselho Escolar Agripina de A. Lamounier de Sousa, CNPJ: 00.671.863/0001-90 Contratada: COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás. CNPJ: 12.351.379/0001-63. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.743,86 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/24.

Lidiane Pereira Campos Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473712

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001 /2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.0885. CEPI DR. RUBENS CORREA DE AGUIRRE; Contratante: Conselho Escolar Euripedes Messias de Oliveira CNPJ: 00.749.311/0001-58 Contratada: Cooperativa Miata de Aragarças. CNPJ nº: 32.820.966/0001-61. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$15.543,09 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024.

DEISE DAVID OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473713

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 202400006050897 LUIZ DIAS PAES LEMES Contratante: Conselho Escolar LUIZ DIAS PAES LEME CNPJ: 00.673.662/0001-22 Contratada: COOPE-RAR-Cooperativa Mista de Aragarças CNPJ 32.820.966/0001-61. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 2.929,50 (dois mil novecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA : 08/07/2024.

Adriana Pesdros De Magalhães Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473716

EXTRATO

DE CONTRATO

Chamada Pública 001/2024
Contrato nº 003/2024, o Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade, CNPJ 00.668.334/0001-73 e a empresa Ana Claudia Apolinario de Bastos CPF 888.019.001-63, PROCESSO: 2024.0000.605.1426 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.469,12 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura 05/07/2024.
Leila Tavares de Almeida Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473719

EXTRATO

DE CONTRATO

Chamada Pública 001/2024
Contrato nº 003/2024, o Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade, CNPJ 00.668.334/0001-73 e a empresa Ana Claudia Apolinario de Bastos CPF 888.019.001-63, PROCESSO: 2024.0000.605.1426 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.469,12 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura 05/07/2024.
Leila Tavares de Almeida Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473721

EXTRATO

DE CONTRATO

Chamada Pública 001/2024
Contrato nº 004/2024, o Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade, CNPJ 00.668.334/0001-73 e a empresa Jorge Luiz Fernandes CPF 517.763.161-34, PROCESSO: 2024.0000.605.1426. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 4.803,00 (quatro mil oitocentos e três reais)



VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura 05/07/2024.

Leila Tavares de Almeida Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473722

EXTRATO

DE CONTRATO

Chamada Pública 001/2024

Contrato nº 003/2024, o Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade, CNPJ 00.668.334/0001-73 e a empresa José Balbino Pereira CPF 311.677.301-78, PROCESSO: 2024.0000.605.1426. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura 05/07/2024.

Leila Tavares de Almeida Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473724

CHAMADA PÚBLICA 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.3568. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES; Contratante: Conselho Escolar Arapoema Meireles CNPJ:00.662.170/0001-31 Contratado: SR. Éder Luciano Pereira. CPF nº: 047.343.909-32. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.509,10 (Cinco mil e quinhentos e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05.07.2024.

Rosânia Alves Amaro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473726

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 006/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.604.6490 COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GONÇALVES FILHO, Contratante: Conselho Escolar João Gonçalves Filho CNPJ: 00.667.186/0001-37 Contratado: Elismar Rocha Lemos. CPF nº: 839.814.701-68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.952,44. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2024.

Maria Aparecida Fernandes da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473728

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/INFORMAIS/INDIVIDUAIS

Contrato nº003/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.3560. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Josino Silva; Contratante: Conselho Escolar Novo Milênio CNPJ:00658787/0001-83 Contratada: Valdomiro Antônio Rosa. CPF/CNPJ nº:830.988.281-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.572,60 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e dois Reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02.07.2024

Vanuzia Ramalho da Silva Marques
NOME DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473730

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS

Contrato nº 004/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.2161. UNIDADE ESCOLAR: Centro De Ensino em Período Integral Alfredo Nasser. CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser. CNPJ: 00.660360/0001-10. CONTRATADA:

Brasil Martins. CPF: nº. 132.990.851-15. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.600,17 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024.

SILVIA BORGES DA SILVA SALES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473731

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

2º Semestre/2024

Contrato nº 04/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1682 UNIDADE ESCOLAR CEPI DEOCLIDES MARTINS DA COSTA; Contratante: Conselho Escolar Gente Que Faz CNPJ: 00.660.358/0001-40 Contratada: Paraíso das Carnes LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 95.641,93 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024.

DIRCE MARIA BORGES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473732

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

2º Semestre/2024

Contrato nº 05/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1682 UNIDADE ESCOLAR CEPI DEOCLIDES MARTINS DA COSTA; Contratante: Conselho Escolar Gente Que Faz CNPJ: 00.660.358/0001-40 Contratada: RS e Filhos Comercial LTDA. CNPJ nº: 06.973.251/0001-39. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.051,40 (doze mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024.

DIRCE MARIA BORGES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473734

CHAMADA PÚBLICA 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 004/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.3696 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM PRADA; Contratante: Conselho Escolar DOM PRADA CNPJ: 00.660.361/0001-64 Contratada: BRASIL MARTINS. CPF nº: 132.990.851-15 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.516,74 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03-07-2024.

IRANI ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473736

CHAMADA PÚBLICA 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 005/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.3696 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM PRADA; Contratante: Conselho Escolar DOM PRADA CNPJ: 00.660.361/0001-64 Contratada: LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS CPF nº: 933.895.821-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.516,74 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03-07-2024.

IRANI ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473738



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.3555.
UNIDADE ESCOLAR CEPI CORONEL JOAQUIM TAVEIRA;
Contratante: Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira
Faria **CNPJ**: nº:00.658.788/0001-28 Contratada: Cooperativa
Agropecuária dos Produtores Familiares de Niquelândia **CNPJ**
nº: 05.947.035/0001-56. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 9.878,57
(Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete
Centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2024.

Vera Lucia Correa Tacarambí

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473739

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA

A Unidade Escolar CEPI Coronel Joaquim Taveira por meio do
Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria, CNPJ:
00.658.788/0001-28, rescinde o Contrato nº 017/2023 firmado
com a Pessoa Jurídica Cooperativa Agropecuária dos Produtores
Familiares de Niquelândia CPNJ:05.947.035/0001-56 **PROCESSO**
FILHO nº: 2023.0000.609.6926. Data da Rescisão: 01/07/2024
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

VERA LUCIA CORREA TACARAMBÍ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473741

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2221.
UNIDADE ESCOLAR DO CEPI MARECHAL COSTA E
SILVA; Contratante: Conselho Escolar Costa e Silva **CNPJ**:
00.658.772/0001-15 Contratada: Ostrogildo Rodrigues Godoy.
CPF/ nº: 057.926.141-72. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 10.740,67, (Dez
Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2024

SHIRLEY NUNES GODOY

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473742

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.4032.
UNIDADE ESCOLAR CEPI MEIRA MATOS; Contratante: Conselho
Escolar HÉLIO FIDELIS DINIZ **CNPJ**:00.663.798/0001-51
Contratada: VALDIVINO MACHADO DE LIMA. **CPF** nº:
315.626.391-53. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR**:R\$ 17.849,30 **VIGÊNCIA**: sete
(07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 09.07.2024.

ELISBETH BATISTELA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473744

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

2º Semestre/2024

Contrato nº006/2024. **PROCESSO** nº2023.0000.603.1795 **UNIDADE**
ESCOLAR Escola Estadual de Amarolândia ; Contratante: Conselho
Escolar Maria Luiza **CNPJ**: 00.671.968/0001-40 Contratada: Cleiton
E Cátia LTDA-ME. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO**:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 6.879,58 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e
cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2024.

Alana Cardoso Marques

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473746

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO /ATA CARONA Nº 003/2023

2º Semestre/2024

Contrato nº 007/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.600.5423
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual de Amarolândia; Contratante:
Conselho Escolar Maria Luiza **CNPJ**: 00.671.968/0001-40
Contratada: Panificadora E Lanchonete Baby Mania LTDA. **CNPJ**
nº: 06.814.062/0001-13. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 600,00 (seiscentos
reais). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 26/07/2024.

Alana Cardoso Marques

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473749

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.3621
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO
ESPECIAL HERBERT JOSÉ DE SOUZA; Contratante: Conselho
Escolar BETINHO **CNPJ**: 02.419.028/0001-93 Contratada: BRASIL
MARTINS. **CPF** nº: 132.990.851-15. **OBJETO**: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 2.317,23
(DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE TRÊS
CENTAVOS) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 09/07/2024.

MARLUCIA CORREIA TELES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473751

CHAMADA PÚBLICA 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.3539.
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL QUILOMOLA
FILOMENO LUIZ DE FRANÇA; Contratante: Conselho Escolar
Filomeno Luiz de França **CNPJ**: **00.660.385/0001-13** Contratada:
Brasil Martins. **CPF** nº: 132.990.951-15. **OBJETO**: Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$
6.790,92 (Seis mil e setecentos e noventa reais e noventa e dois
centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2024.

Eliene Tomaz Moreira Gonçalves Borges

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473754

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006023209

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de
Goiás por meio do **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL**
DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ - CNPJ nº 05.911.491/0001-46, e
a pessoa jurídica **MAXI ENGENHARIA LTDA -ME**, CNPJ nº
34.671.684/0001-75.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para
execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na
edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.395,92** (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e
cinco reais e noventa e dois centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 09/07/2024.

Protocolo 473758

EXTRATO DE ADITIVO DE SERVIÇOS

Processo nº: 202200006087120
Assunto: Aditivo de Serviços ao Contrato nº 007/2023, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual Rosa Turisco de Araújo e a pessoa jurídica BRS Engenharia Ltda - CNPJ: 13.346.449/0001-58.
Do Objeto: Conclusão de Obra
Do Preço: R\$312.671,12 (trezentos e doze mil, seiscentos setenta e um reais, doze centavos).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116
Da Vigência: será até que a obra seja concluída.
Data da Assinatura: 11/07/2024.

Major PM Marcos de Fátima Pio
Presidente do conselho escolar

Protocolo 473766

AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.603.7808, e, com escopo no PARECER SEDUC/PROCSET-05719 Nº 65/2024 (62048961), **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23/2023, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico nº 019/2023, gerida pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, cujo objeto consiste na “contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Laboratório Multidisciplinar para os Componentes Curriculares de Biologia, Física, Química e Matemática, para atender as necessidades das escolas de Ensino Médio vinculadas a Secretaria de Estado da Educação de Goiás”, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de Referência e em seus adendos. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.242.037/0001- 09**, no valor total de **R\$ 34.520.150,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte mil cento e cinquenta reais)**.

Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 473612

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 140/2024 - SEDUC/GO
PROCESSO SISLOG Nº 106999 / SEI Nº 202400005023475

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.
Objeto: **Aquisição de Café Torrado**
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/07/2024**.
Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220-9669** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ
Agente de Contratação Direta

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

Protocolo 473762

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 05/SEEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - SEDUC

A Secretaria de Estado Esporte e Lazer, por meio de seu Secretário, RUDSON ROSA GUERRA, torna pública a adesão, na modalidade carona, aos lotes 7, 9 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2023 - Processo SEI nº 202300006052434, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, órgão gerenciador do registro de preços para contratação da empresa TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.030.637/0001-70, que tem por escopo a prestação de serviço de hospedagem sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, acostado aos autos do processo nº 202417576002746, no valor total de **R\$2.034.425,94 (dois milhões, trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, conforme descrito a seguir:

LOTE 07 - GOIÂNIA					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Do Bem Ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	762	Diária	APARTAMENTO SINGLE	R\$ 150,00	R\$ 114.300,00
2	1686	Diária	APARTAMENTO DUPLO	R\$ 200,00	R\$ 337.200,00
3	4882	Diária	APARTAMENTO TRIPLO	R\$ 223,23	R\$ 1.089.808,86
TOTAL GERAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 1.541.308,86
LOTE 09 - RIO VERDE					



Item	Quantidade	Unidade	Descrição Do Bem Ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	22	Diária	APARTAMENTO SINGLE	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
2	642	Diária	APARTAMENTO DUPLO	R\$ 215,00	R\$ 138.030,00
3	477	Diária	APARTAMENTO TRIPLO	R\$ 229,44	R\$ 109.442,88
TOTAL GERAL DO LOTE 09					R\$ 250.772,88
LOTE 10 - MORRINHOS					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Do Bem Ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	22	Diária	APARTAMENTO SINGLE	R\$ 145,00	R\$ 3.190,00
2	644	Diária	APARTAMENTO DUPLO	R\$ 205,00	R\$ 132.020,00
3	477	Diária	APARTAMENTO TRIPLO	R\$ 224,60	R\$ 107.134,20
TOTAL GERAL DO LOTE 10					R\$ 242.344,20

RUudson ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 473604

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 107142
CONTRATAÇÃO Nº 62/2024 - SEEL
PROCESSO Nº 202400005024069

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Artigos para composição da capela - SEEL**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/07/2024**; Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**; Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201 39 53 e/ou e-mail: **compras.seel@goias.gov.br**.

PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE
Agente de Contratação
Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

Protocolo 473814

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 107289
CONTRATAÇÃO Nº 66/2024 - SEEL
PROCESSO Nº 202400005024962

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Confecção e Instalação de Totem em ACM 3,00 x 2,90 e acrílico 2,20 x 2,40**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/07/2024**; Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**; Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: (62)**32013953** e/ou e-mail: **compras.seel@goias.gov.br**

PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE
Agente de Contratação
Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

Protocolo 473817

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 061/2024

Processo: 202100011036875. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ 03.093.776/0013-25. Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate). Vigência: 12 meses. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais). Data: 11/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 473659



EXTRATO DO CONTRATO 060/2024

Processo: 202400011012531. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 38.484.211/0001-10. Objeto: Aquisição de viatura utilitária tipo picape compacta. Vigência: 12 meses. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Data: 11/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 473663

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 079/2024, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Aquisição de insumos diversos para a Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 31/07/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 473643

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 45/2024 - DGPC/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Carlos Augusto Pinel Machado, CPF nº XXX.218.546-XX** e **Alexandre Ramos Pereira, CPF nº XXX.158.191-XX**; para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Gestor substituto do **Contrato nº 04/2024 (SEI nº 62239445)** (Processo nº 202400007030620). Data: 12/07/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 473698

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 46/2024 - DGPC/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Alexandre Ramos Pereira, CPF nº XXX.158.191-XX** e **João Paulo Cintra da Silva, CPF nº XXX.085.381-XX**; para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Gestor substituto do **Contrato nº 05/2024 (SEI nº 62354028)** (Processo nº 202400007040488). Data: 12/07/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 473703

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.617, de 09 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002100383, e Considerando o que consta no § 3º, art. 48, da Lei 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás); c/c art. 35, parágrafo único, da Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás), que versam sobre a sanção administrativa de perda das prerrogativas militares Considerando o Ofício nº 2023.38 - SICOR - Cor PM que instaurou o Conselho de Ética e Disciplina nº 2023.10.00542 - COR PMGO, datado de 22 de agosto de 2023, com intuito de julgar a capacidade do Disciplinando 2º Sargento PM R/R *4.05* ANTONIO NUNES DA SILVA, em permanecer usufruindo das prerrogativas inerentes ao policial militar (50947579); Considerando que os membros do Conselho de Ética

e Disciplina, ao concluírem a análise do PAD Especial, entenderam, por unanimidade de votos, que o Disciplinando é parcialmente culpado das acusações que lhe pesam e opinaram por outra sanção disciplinar mais branda, sendo a punição de reprimenda., conforme o Relatório 40 (52561374); Considerando o Despacho nº 685, de 2024 do Comando de Correições e Disciplina da Polícia Militar (CCDPM), que concorda com o relatório ofertado pelo Colegiado de Oficiais, expondo que o Disciplinando é parcialmente culpado das acusações que lhe pesam mas que ele reúne condições de permanecer nos quadros da corporação, encaminhando nos termos do art. 113, da Lei Estadual nº 8.033/1975, em conformidade com o art. 99, § 3º da Lei nº 19.969/2018, os presentes autos ao Exmo. Senhor Coronel PM Comandante-Geral da PMGO, a quem cabe proferir a Solução, sugerindo, salvo melhor juízo, o arquivamento dos autos (57876512); Considerando o Despacho nº 186, de 9 de maio de 2024/PM/CPD/CG (59604023), de lavra do Exmo. Senhor Coronel Comandante-Geral da PMGO, que solucionou os trabalhos do Conselho nº 2023.10.00542 - COR PMGO, com fulcro no art. 99, § 3º, da Lei nº 19.969/2018, por ficar compreendido, com sustento nas provas dos autos, que o Disciplinando, 2º Sargento PM R/R *4.05* ANTONIO NUNES DA SILVA, é culpado das acusações que lhes são imputadas e, nesse mesmo diapasão, não reúne mínimas condições para permanecer com as prerrogativas policiais militares, pois conforme comprovado perante o feito, restou demonstrado e sopesado que o Disciplinando, com suas condutas, feriu gravemente os preceitos da ética policial militar, do dever, o denodo militar e o decoro da classe, na forma dos incisos III, IX, XIII, XVI e XIX do art. 5º, c/c art. 80 e art. 34, I e parágrafo único c/c o art. 35, caput e p. único, todos da Lei nº 19.969/2018; Considerando que o Disciplinando interpôs recurso de reconsideração de ato referente a decisão supracitada (61812148), tendo o referido recurso deixado de ser reconhecido por ser intempestivo, conforme o Despacho nº 282, de 26 de junho de 2024/PM/CPD/CG (61815168), ratificando o teor do Despacho nº 186 (59604023), e com o Relatório dos Membros do Conselho de Disciplina, por entender que o Disciplinando, 2º Sargento PM R/R *4.05* ANTONIO NUNES DA SILVA, é culpado das acusações que pesam contra si; e Considerando o 2º Sargento PM R/R *4.05* ANTONIO NUNES DA SILVA, CPF nº ***.045.621-**, filho de Sebastião Bezerra da Silva e Antonia Nunes da Silva, nascido aos 25 de setembro de 1963, natural de Brasília/DF, resolve: Art. 1º Declarar a perda das prerrogativas militares do 2º Sargento PM R/R *4.05* ANTONIO NUNES DA SILVA, CPF nº ***.045.621-**. Art. 2º Determinar ao Chefe da 2ª Seção do Estado Maior (PM/2), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade militar e de eventuais dependentes, devendo este documento ser encaminhado ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5-CGF), bem como, se for o caso, solicite indenização do material que tenha sido extraviado. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 4º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 473341

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.620, de 10 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003011640; e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5606421-18.2022.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 12.132/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (61696440), constante no Processo SEI nº 202400003011640, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *3.59* GEORGIO SILVIO DE OLIVEIRA,



CPF nº ***.964.321.** (61714741), nos seguintes termos sintéticos (61696672): “17. DISPOSITIVO: A par do exposto, CONHEÇO DO AGRAVO INTERNO e DOU-LHE PROVIMENTO para, reformando in totum a decisão monocrática proferida no evento 32, DAR PROVIMENTO ao Recurso Inominado interposto (evento 21), a fim de reformar a sentença fustigada para JULGAR PROCEDENTE os pedidos da inicial e reconhecer o direito a promoção por ato de bravura do autor, ao posto hierarquicamente superior a que se encontra, retroativo à data em que houve o reconhecimento do ato de bravura aos demais policiais, bem como condenar o Estado de Goiás ao pagamento dos efeitos financeiros daí decorrentes, atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E desde quando o valor se tornou devido, e juros de mora a partir da citação, na forma do art. 1º F, da Lei 9.494/97, até o dia 8 de dezembro de 2021, pois a partir de 9 de dezembro de 2021, a correção monetária e os juros devem ser calculados com base na taxa SELIC, data da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 113/2021, aplicável a todos os processos em curso contra a Fazenda Pública (União, Estados, Distrito Federal e municípios). (...) ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos oralmente os presentes autos, ACORDA a 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS, por unanimidade de votos, CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto acima ementado, proferido pela Juíza Relatora - Ana Paula de Lima Castro.” Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 12.132/2024, da PGE (61696440), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.” Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 591, de 4 de julho de 2024, da PGE/PCP (62108508), nos seguintes termos: “(...) 7. Contudo, não é lícita a promoção per saltum. Assim, o momento indica que se oriente no sentido de que seja o autor promovido à graduação superior em que se encontrava na época em que foi indeferido o pedido de promoção, evitando-se salto na carreira. 8. Assim, para o cumprimento, neste momento orienta-se que: a) seja promovido à graduação superior em que se encontrava quando foi indeferido o pedido, 21 de maio de 2021; b) data em que houve o reconhecimento do ato de bravura aos demais policiais: 21 de maio de 2021.”; Considerando que em 21 de maio de 2021 o requerente se encontrava na graduação de Cabo QPPM, conforme ficha funcional (61714741); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 21 de maio de 2021, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento QPPM RG *3.59* GEORGIO SILVIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.964.321.** (61714741). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 473543

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.619, de 10 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003012955, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no artigo 6º, inciso II, c/c artigo 8º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5170579-47.2019.8.09.0051,

comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 13531/2024/PGE (62360776), processo SEI nº 202400003012955, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *350* Douglas Marques Manzatto, CPF: ***.742.641.** (62367647), nos seguintes termos sintéticos (62361073): “Considerando a petição de evento 125, bem como o teor da sentença exarada no evento 47, determino o cumprimento integral do ato com a promoção do requerente a graduação de 3º Sargento pelo critério de merecimento ocorrida em 21/09/2020 seja retroagida a data de 21/09/2019, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada ao patamar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 13531/2024/PGE (62360776), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 2, de 09 de março de 2022, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, sirvo-me do presente para encaminhar, à V. Exª., cópia da decisão em anexo, na qual o MM. juiz determina o cumprimento integral da obrigação de fazer imposta, sob pena de multa. (...). Este processo SEI está instruído com documentos necessários para a compreensão da controvérsia.”; Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2019, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, o 2º Sargento QPPM RG *3.50* DOUGLAS MARQUES MANZATTO, CPF nº ***.742.641.** (62367647). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 473552

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.621, de 10 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003088244, e Considerando o que consta na alínea “b” do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o Soldado PM *6.78* CAIO ÁLEFF ALVES PIRES, CPF nº ***271.961.** lotado no BPMRural/COC, filho de Arlindo Gonçalves Pires e Ivone Alves Da Silva Pires, natural de Ceres/GO, nascido em 10 de maio de 1994, falecido em 27 de maio de 2024; Considerando que a causa do falecimento pressupõe de “Traumatismo Crânio-Encefálico, Meio Ação Pérfuro-Contundente, Lesão por Projétil Arma Fogo”, ipsis litteris, conforme consta em Certidão de Óbito (62152692); Considerando o Registro de Atendimento Integrado nº 36000404 (62335081) onde consta que o policial militar “foi encontrado morto (Provável Suicídio)” - Autoexterminio - em sua residência; Considerando que no Ofício nº 80.249, de 4 julho de 2024 (62158326) relata que aproximadamente às 05h00min, na cidade de Uruaçu/Goiás, o Soldado PM *6.78* CAIO ÁLEFF ALVES PIRES, veio a óbito, e que no Ofício nº 82.315, de 9 de julho de 2024 (62335154) consta que o policial militar estava em horário de folga; e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 025668 01 55 2024 4 00028 146 0010434 79, Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Uruaçu-GO (62152692), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o Soldado PM *6.78* CAIO ÁLEFF ALVES PIRES, CPF nº ***271.961.***, a contar de 27 de maio de 2024. Art. 2º Determinar ao Comandante do BPMRural/COC que, providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documento(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5.



Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 27 de maio de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 473556

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.597, de 02 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003011750, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5167841-86.2019.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 12247/2024/PGE (61744322), processo SEI nº 202400003011750, declarando o direito da 2º Sargento QPPM RG *9.82* Andreia Rosa de Rezende, CPF: ***.788.231.** (61786421) e do 2º Sargento QPPM RG *1.26* Marcelo Dantes Campos, CPF: ***.035.541.** (61786417), nos seguintes termos sintéticos (61744405): "Destarte, ante a fundamentação acima, concluo que as partes autoras possuem direito a promoção por ressarcimento de preterição, sem, contudo, o denominado efeito cascata, porquanto há a indispensável necessidade de comprovação dos requisitos individualmente considerados para cada promoção. PELO EXPOSTO, julgo procedente o pedido inicial com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Por consequência, condeno o Estado de Goiás em proceder as promoções das partes autoras ao posto de 3º Sargento da PMGO, em ressarcimento de preterição, retroativamente ao dia 21/09/17, sem qualquer efeito cascata em relação às subsequentes"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 12.247/2024/PGE (61744322), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 566/2024/PGE/PCP-21465 (61960425), nos seguintes termos: "(...). 8 - Na confluência do exposto, e considerando que os obstáculos apontados no ofício foram apreciados e afastados pelo acórdão, discussão já encerrada, a ORIENTAÇÃO é a seguinte: a. Andreia Rosa de Resende e Marcelo Dantes Campos: promoção à graduação de 3º Sargento, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade (a fundamentação está adstrita ao decurso do tempo), a contar de 21 de setembro de 2017, sendo certo que não houve reconhecimento de efeito cascata, (...)"; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2017, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a 2º Sargento QPPM RG *9.82* ANDREIA ROSA DE REZENDE, CPF nº ***.788.231.** (61786421). Art. 2º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2017, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 2º Sargento QPPM RG *1.26* MARCELO DANTES CAMPOS, CPF nº ***.035.541.** (61786417). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 473561

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024

Processo: 202400011023341.

Modalidade: Aquisição via ARP nº 042/2023 - SEAD/PB, oriunda do Pregão Eletrônico nº 53/2023.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPIS LTDA.

CNPJ: 11.694.789/0001-44.

Objeto: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO DIÁRIO.

Recurso: 17610156 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) conjuntos.

Valor Total: R\$ 209.535,00 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 473678

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024

Processo: 202400011023004.

Modalidade: Aquisição via ARP nº 21/2023 - CBM/PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 129/2022.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 90.278.565/0001-28.

Objeto: ROUPAS DE APROXIMAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO.

Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias.

Quantidade: 10 (dez) conjuntos.

Valor Total: R\$ 4.680,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Vigência: 6 (seis) meses.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 473688

EXTRATO DA PORTARIA 3840/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC MARCOS Vinícius Batista Gonçalves, CPF nº ***.911.421-**, como Gestor do Contrato nº 59/2024 - CBM (62046024). Art. 2º Designar o Cap QOC DANIEL Gonçalves Vitorino Campos De Miranda, CPF nº ***.063.851-**, como Suplente do Gestor. 11/07/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 473588

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O Estado de Goiás, por intermédio do (a) DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Objeto: Construção de muro com cerca de 900 metros de perímetro e 5 metros de altura acima do solo, oito guaritas de vigilância e novo portão de acesso à Unidade Prisional Regional de Itumbiara. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 01/08/2024. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico,



a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8727 e/ou e-mail: geccl.dgap@gmail.com.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor Geral de Polícia Penal

Protocolo 473778

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1905/2024-SES.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 882/2023/SES, que designou os servidores: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS como **Gestor**, FABIO INÁCIO BORGES como **Suplente de Gestor e Fiscal**, LEANDRO MENDES SOUZA como **Segundo Suplente de Gestor e Suplente de Fiscal**, RODRIGO REZENDE E SOUZA como **Gestor** e MÁRCIO AURÉLIO JORGE como **Fiscal** do Contrato nº 60/2022, constante no processo nº 202200010033165.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1718/2024/SES, que designou os servidores: RODRIGO REZENDE E SOUZA como **Gestor** e LUIZ FELIPE DE ARAÚJO MELO como **Gestor Substituto e Fiscal** do Contrato nº 60/2022, constante no processo nº 202200010033165.

DESIGNAÇÃO de Gestores, Fiscal, Suplente de Gestor e Fiscal, Segundo Suplente de Gestor e Suplente de Fiscal, e Gestor Substituto e Fiscal do Contrato.

Processo nº: 202200010033165. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à combustão, pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos. **Contratada:** Carletto Gestão de Serviços Ltda. **Gestor:** LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: nº XXX.839.291-XX. **Suplente de Gestor e Fiscal:** FÁBIO INÁCIO BORGES, CPF: XXX.673.771-XX. **Segundo Suplente de Gestor e Suplente de Fiscal:** LEANDRO MENDES SOUZA, CPF nº XXX.508.041-XX, no que se refere à frota da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA. **Gestor:** RODRIGO REZENDE E SOUZA, CPF: XXX.888.221-XX. **Fiscal:** MÁRCIO AURÉLIO JORGE, CPF nº XXX.026.901-XX. **Gestor Substituto e Fiscal:** LUIZ FELIPE DE ARAÚJO MELO, CPF nº XXX.845.731-XX, no que se refere à frota da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 28/06/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 473654

PORTARIA Nº 1777/2024 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 900/2022 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 044/2019-CIB, que aprovou a realização do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica - CBVE;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais **com vínculo a esta pasta**, que atuarão como docentes no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Angélica Rodrigues Fagundes (Graduada), CPF: ***.375.501 - **, parcelas fixas por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), referente à coordenação do curso, pelo período de até 02 (dois) meses.

II - Magna Maria de Carvalho (Mestre), CPF: ***.738.001 - **, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 33 (trinta e três) h/a.

III - Maria de Fátima Rodrigues (Mestre), CPF: ***.162.771 - **, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 34 (trinta e quatro) h/a.

IV - Elaine Lima dos Anjos Matos da Silva (Mestre), CPF: ***.843.047 - **, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 35 (trinta e cinco) h/a.

V - Daniel Batista Gomes (Mestre), CPF: ***.874.781 - **, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por h/a, referentes a função de docente facilitador, com carga horária total de até 8 (oito) h/a.

Art. 2º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º Caso algum servidor constante nesta Portaria seja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 3º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 4º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário/SES.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 03 dias do mês de julho de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 473667



NOTIFICAÇÃO Nº 169 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora **DEBORA APARECIDA ROSSETTI**, CPF XXX.797.411-XX, quanto ao retorno as atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 31/08/2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO ATAÍDE
Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Conforme Portaria nº 1907 de 27 de junho de 2024

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 473748

NOTIFICAÇÃO Nº 170 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigos 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o servidor **JONAS MARINHO DA SILVA**, CPF XXX.043.261-XX, quanto ao retorno as atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 08/08/2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO
Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Conforme Portaria nº 1907 de 27 de junho de 2024

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 473750

NOTIFICAÇÃO Nº 171 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o servidor **MARCIO CRUVINEL MORAIS**, CPF XXX.687.271-XX, quanto ao retorno as atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 19/08/2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO
Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Conforme Portaria nº 1907 de 27 de junho de 2024

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 473752

NOTIFICAÇÃO Nº 172 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora **NATALIA CAMPOS TAVEIRA FARIA DE OLIVEIRA PALMEIRA DE MORAES**, CPF: XXX.309.981-XX, quanto ao retorno às atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 05.08.2024, ressaltando que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO ATAÍDE
Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Conforme Portaria nº 1907 de 27 de junho de 2024

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 473755

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023 - SES/GO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 239/2023
Processo: 202300010068211
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item



Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados.
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ Nº	Itens Adjudicados
JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	04
ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	06

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	(84212) Selexipague 1,0 mg - comp Nome Comercial: UPTRAVI Apresentação: 1 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60 (1000mcg) Registro Público: 1.1236.3429.008-9 Validade do Produto: 36 meses Procedência: ALEMANHA - EXCELLA GMBH & CO. KG Fabricante: EXCELLA GMBH & CO. KG	Fr	6.480	133,20	863.136,00
06	(69085) Teriparatida 250 mcg/ml - caneta Preenc. 2,4 mL FORTEO COLTER PEN KIT 250MCG/ML SOL INJ CARP X 2,4ML X SIST APLIC Laboratório: ELI LILLY Princípio Ativo: TERIPARATIDA Registro M.S.: 1126000790023 Procedência: IMPORTADO Marca: ELI LILLY Detentor: ELI LILLY Fabricante: ELI LILLY A: PRECISION/ ERLBE6000	Caps	1.536	1.923,00	2.953.728,00
Valor total (R\$)			3.816.864,00		

Itens fracassados: 01, 02, 05.

Item deserto: 03.

Vigência: A presente retificação não interferirá na vigência da ATA de Registro de Preços nº 011/2024 "B", permanecerá inalterada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação do extrato no D.O.E./GO nº 24.235, página 24 em 29 de Fevereiro de 2024 e no SITE da SES/GO, em Licitações e Contratos, em 29 de Fevereiro de 2024.

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Licitações / GELIC/ SGI- SES-GO

Protocolo 473632

Errata - Extrato do Contrato nº 69/2024-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do Contrato nº 69/2024, processo administrativo nº 202300005027639, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.311, de 21/06/2024, pág. 21, **onde se lê:** "Processo nº 202400010042120" **leia-se:** "Processo nº 202300005027639."

Protocolo 473733

Errata - Extrato do Contrato nº 70/2024-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do Contrato nº 70/2024, processo administrativo nº 202300005027639, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.315, de 26/06/2024, pág. 22 e 23, **onde se lê:** "Processo nº 202400010042120" **leia-se:** "Processo nº 202300005027639."

Protocolo 473735

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 35/2024 - SES/GO

PROCESSO Nº 202400005011034. Número da Contratação - SISLOG: 105232

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de meios de cultura e reagentes essenciais no desenvolvimento das atividades da seção de Produção de meios de culturas e reagentes que produz e fornece insumos para as mais variadas seções do LACEN/GO. Data e horário: 08 horas do dia 29/07/2024. Recebimento de Propostas: 16/07/2024 às 08 horas. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800 ou rosangela.aoliveira@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES

Protocolo 473658



Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

A Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa - DRFFOR, representada pela Comissão de Avaliação de Documentos passíveis de inutilização, instituída pela Portaria Nº 08/2024 - ECONOMIA, emitida pelo Delegado Regional de Fiscalização de Formosa, tendo em vista, a listagem de eliminação de documentos, constante do Processo nº 202400004037700, elaborada pela respectiva Comissão e autorizada pelo titular da Unidade, conforme Despacho nº 2050/2024/ECONOMIA/DRFFOR (61091274), faz saber a quem possa interessar, que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, se não houver oposição, a Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa eliminará a documentação de arquivo de guarda temporária, das séries e tipos documentais que menciona na referida listagem (59852380), disponível para consulta na Sede da referida Regional, situada à Rua José Theodolino Filho, nº08, lote 08, Parque Laguna II - Formosa/GO.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação dos documentos.

Unidade Acumuladora: Arquivo da DRF de Formosa
Volume: 3³ (três metros cúbicos)

MEIRELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Delegado Regional de Fiscalização

Protocolo 473775

AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 7/2024 - ECONOMIA CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 102840

PROCESSO SEI Nº 202300005028731

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **Menor Preço** por **Lote, sem inversão de fases**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do **Art. 28, inciso I** do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

I - a descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou contratado: **Solução de Gerenciamento de filas IBM MQ**

II - o valor total estimado da licitação: **R\$ 209.458,56**

III - o prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **01/08/2024**;

IV - o critério de julgamento: **Menor Preço** por **Lote**

V - a exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**

VI - o endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao edital e aos seus anexos: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62)3269-2068** e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

ANA CRISTINA GUIMARÃES MARTINS
Agente de Contratação

Protocolo 473695

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 202100004042867, de 23/04/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020, Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SARP/MA.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021, de prestação de serviços de gerenciamento de frota.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual/GO nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 2.803.665,26 (dois milhões, oitocentos e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), já computados os descontos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 1701.04.122.4200.4243.03, fonte 25000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho emitidas pela seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2024 até 29/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

GESTOR DO CONTRATO: GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA - Portaria SGI Nº 185/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 473757

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023-SEDS.

Processo n.º 202310319004915.

Objeto: Acréscimo de 25% ao objeto do Contrato nº 38/2023.

Valor: R\$: 94.325,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa 2V Empreendimentos, Negócios e Serviços LTDA, CNPJ nº 46.672.831/0001-00.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 473614

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023-SEDS.

Processo: 202310319002823

Objeto: Acréscimo para a inclusão de 3 entidades filantrópicas no Contrato nº 45/2023 - SEDS, conforme artigo 65, §1º, Lei 8.666/93, Cláusula 12ª do Contrato supracitado.

Valor: R\$ 26.792,64 (vinte e seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a ÁGUAS DE IPAMERI S.P.E S/A, CNPJ nº 43.547.497/0001-75.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 473617

Extrato do Acordo de Cooperação nº 06/2024-SEDS.

Processo n.º 202410319002900.

Objeto: Termo de mútua cooperação entre os participantes destinado à implantação do projeto **DESAFIO APRENDIZES DA MATEMÁTICA**, cujo objetivo é desenvolver nos jovens do Programa Aprendiz do Futuro, o raciocínio lógico matemático, com vistas ao aprimoramento profissional dos jovens.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71; Rede Nacional De Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº 03.608.475/0001-53 e Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ nº 03.671.444/0001-47.

Legislação Vigente: Leis Federais nº 14.133/2021, 13.019/2014 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 473601

Extrato do Contrato nº 29/2024-SEDS

Processo n.º 202410319005530.
Objeto: Aquisição de bens permanentes para equipar a nova Unidade do Sistema Socioeducativo no município de Itumbiara - GO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.
Valor: R\$ 38.113,00 (trinta e oito mil, cento e treze reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2024.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e SM Da Silva - Soluções, CNPJ nº 18.313.892/0001-46.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 473647

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Número do Processo SISLOG: 104978
Número do Processo SEI: 202400005009412

Às 09:00 horas, do dia 09/07/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para executar obra de restauração do Cine Cultura - Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia/GO, mediante Concorrência nº 1/2024, referente ao processo de contratação nº 104978 e processo SEI nº 202400005009412, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Lote Único

Descrição: Serviços Técnicos Especializados, restauração de obras de arte e de bens de valor histórico.
Informações Adicionais: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para executar obra de restauração no Cine Cultura - Acervo Art Déco de Goiânia/GO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 01.278.335/0001-39 - MARSOU ENGENHARIA EIRELI
Valor Total: R\$ 1.172.209,01 (um milhão cento e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e um centavo).

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item(s)/ lote(s), bem como foi concedido recurso recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 473615

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	Ad-202400005004545, de 01/02/2024
2. Modalidade de licitação:	Pregão nº 001/2023 - SECOM
3. Espécie:	Prestação de serviços

4. Objeto:	Prestação de serviços de agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem internacional, traslado e hospedagem, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações previstas no Edital do Pregão nº 001/2024, seus Anexos e Apêndices.
5. Vigência:	12 (doze) meses, de 11 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025.
6. Valor total	R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
7. Partes:	Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ nº 32.785.209/0001-02. Contratada: TRADE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.586.365/0001-63.
8. Dotação Orçamentária	2024.1201.04.131.1047.3119.03.15000100.90/Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:	11/07/2024
10. Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023

Protocolo 473670

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO: 202417647002328

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 005/2021-SEAD, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado na Administração no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 23.570, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista a vacância ocorrida por não renovação contratual do habilitado Hugo Alexandre do Carmo Centeno e após a desistência do convocado Ricardo Ramos filho **CONVOCA** o próximo candidato habilitado no certame, conforme disposto no quadro abaixo, para firmar contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e candidato deverá comparecer no dia e horário agendados na sede da SEAPA, localizada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74.610-200, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: 3201-8936);

No dia e horário agendados, o candidato deverá apresentar a documentação conforme 8.8 do referido edital nº 005/2021/SEAD. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SEAPA verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024

Inscrição	Cargo/Função	Nome	Data	Horário
5049	Engenharia Civil	MURILO DE MOURA E SILVA	17/07/2024 a 26/07/2024	08:00 as 11:30 / 14:00 as 17:30

Conforme disposto no item 13.7 do edital nº 005/2021-SEAD, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal, e convocado o candidato subsequente.



No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 13.8 do edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias de julho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário

Protocolo 473666

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202417647000569

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 001/2024.

PARTÍCIPES: O Estado de Goiás por meio da SEAPA e GoiásFomento.

OBJETO: Promover a transferência de recursos para a consecução das ações do Programa Crédito Social, instituído pela Lei estadual nº 21.003, de 5 de maio de 2021;

OBJETO DO TERMO: O acréscimo de **R\$ 9.287.000,00** (nove milhões duzentos e oitenta e sete mil reais) ao valor originalmente previsto no Convênio nº. 001/2024, visando contemplar as novas metas acordadas entre os partícipes inerentes ao Programa de Crédito Social.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 9.287.000,00** (nove milhões duzentos e oitenta e sete mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Diretor Administrativo

VINICIUS DE CECILIO LUZ
Diretor de Operações

Protocolo 473740

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024-SED

Processo nº: 202420921000025. **Objeto:** a prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis através de rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, a fim de atender demanda da frota de veículos oficiais da CONTRATANTE para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantidades previstas no termo de referência.

Partes: Contratante: **Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME nº 49.925.685/0001-76** e, Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10. **Valor : R\$ 266.474,00** (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária nº: Unidade Orçamentária: 4401; Programa de Trabalho: 4200; Ação: 4243; Grupo de Despesa: 03; Fonte: 15000100; Modalidade de aplicação: 90

Vigência: 12 (dozes) meses, de **12/07/2024 a 12/07/2025**.

Brasília, 12 de Julho de 2024.

Protocolo 473650

PORTARIA Nº 60, de 12 de julho de 2024

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023 e, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor, Edsson Candido Ribeiro Junior, CPF nº XXX297.661-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestor do Contrato nº 010/2024, processo SEI nº 202420921000025, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Compete ao Gestor acima designado acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão atendendo as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o que dispõe o art. 3º, § 4º e seus incisos do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Protocolo 473652

AUTARQUIAS

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

Espécie: Prestação de serviços artísticos

Processos SEI: 202400005022621 e 202400027000627

Processo SISLOG: 106770

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: LEKO EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 42.509.553/0001-14.

Objeto: Contratação artística do DJ Vinicius Cavalcante, através da empresa LEKO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.509.553/0001-14, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para apresentação durante a Temporada Mais Araguaia 2024, nos municípios de Nova Crixás - São José dos Bandeirantes/GO (12/07/2024), São Miguel do Araguaia - Luís Alves/GO (13/07/2024) e Britânia/GO (20/07/2024), vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da Contratada, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 12/07/2024

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Vigência: 3 (três) meses. De 12/07/2024 a 11/10/2024.

Assinaturas: Pelo Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: PAULA GABRIELA DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA.

Protocolo 473661

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

Espécie: Prestação de serviços artísticos

Processos SEI: 202400005022636 e 202400027000629

Processo SISLOG: 106772



Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.
Contratada: LEKO EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 42.509.553/0001-14.
Objeto: Contratação do DJ Noobreak, através da empresa LEKO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.509.553/0001-14, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentações durante a Temporada Mais Araguaia 2024, nos municípios de Britânia/GO (12/07/2024) e Aragarças/GO (19/07/2024), vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas
Data da Assinatura: 12/07/2024
Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Vigência: 3 (três) meses. De 12/07/2024 a 11/10/2024.
Assinaturas: Pelo Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: PAULA GABRIELA DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA.

Protocolo 473745

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato

Processo nº 202400029002050.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 586/2024 - CR (62433233), nos seguintes termos: "Art. 1º. Aprovar a metodologia e critérios gerais para atualização e validação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) Incremental a ser aplicada no 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e sua subdelegatária BRK Ambiental - Goiás S/A., conforme Nota Técnica Conjunta nº 4/2024 - AGR/AR/ARM/AMAE(61145058). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão".
Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 473627

Resolução Normativa 269, de 11 de julho de 2024

Dispõe sobre a atualização dos valores básicos das multas dos serviços públicos que são regulados, controlados e fiscalizados pela AGR, conforme processo nº 202400029002461

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado de Goiás,

Considerando o que dispõe o § 11, do art. 21, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que determina a atualização anual dos valores básicos das multas, com base no IGP-DI, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas;

Considerando o que dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que tratam

da competência da AGR para planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás

Considerando o que dispõe o art. 51 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que determina a atualização anual dos valores básicos das multas, com base no IGP-DI, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas;

Considerando a Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750) e que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 10 de julho de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 8º, da Resolução Normativa nº 007, de 30 de outubro de 2013, do Conselho Regulador, no período de novembro de 2013 a março de 2024, conforme Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 4.162,87 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 8.325,73 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos);

III - sanção alta: multa de R\$ 12.488,60 (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

IV - sanção altíssima: multa de R\$ 18.732,90 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Art. 2º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 46, da Resolução Normativa nº 018, de 19 de novembro de 2014, do Conselho Regulador, no período de novembro de 2014 a março de 2024, conforme Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 806,67 (oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 1.613,35 (um mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos);

III - sanção alta: multa de R\$ 3.226,69 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

IV - sanção altíssima: multa de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 8º, da Resolução Normativa nº 025, de 25 de fevereiro de 2015, do Conselho Regulador, no período de fevereiro de 2015 a março de 2024, conforme Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) a R\$ 29.596,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 29.596,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) a R\$ 59.193,98 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos);

III - sanção alta: multa de R\$ 59.193,98 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos) a R\$ 118.387,95 (cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

IV - sanção altíssima: multa de R\$ 118.387,95 (cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) a R\$ 236.775,91 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 4º. Atualizar o valor básico da multa prevista no art. 38, da Resolução Normativa nº 166, de 27 de agosto de 2020, do Conselho Regulador, no período de agosto de 2020 a março de 2024, conforme Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750), fixando o seu valor em R\$ 6.811,75 (seis mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).



Art. 5º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 41, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, no período de novembro de 2014 a março de 2024, conforme Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 806,67 (oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 1.613,35 (um mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos);

III - sanção grave: multa de R\$ 3.226,69 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 6º. Atualizar o valor da permanência em depósito do veículo removido de que trata o art. 45, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, para R\$ 100,83 (cem reais e oitenta e três centavos), conforme Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750).

Art. 7º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art.67, da Resolução Normativa nº 105, de 25 de fevereiro de 2017, do Conselho Regulador, no período de novembro de 2014 a março de 2024, conforme Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 806,67 (oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 1.613,35 (um mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos);

III - sanção grave: multa de R\$ 3.226,69 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 8º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art.6º, da Resolução Normativa nº 219, de 31 de agosto de 2023, do Conselho Regulador, no período de novembro de 2014 a março de 2024, conforme Nota Técnica nº 26/2024 - AGR/GERED (60747750), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 806,67 (oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 1.613,35 (um mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos);

III - sanção grave: multa de R\$ 3.226,69 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)).

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 473633

Extrato

Processo nº 202400029001543.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 585/2024 - CR (62428130), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Ivan José da Silva (Água Viva Transportes e Turismo) (58538321) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 3381.1247-00 - Ceres a Uruana (via Carmo do Rio Verde), em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 473637

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 77/2024 - GOINFRA, de 09 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 3º da IN nº 003/2021-CGE, e tendo em vista o art. 1º, §1º, alínea "g", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2022 - CGE, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF; e

Considerando a manifestação lançada nos **Despachos nº 458/2023/GOINFRA/GEPAE** (54300996), **nº 459/2023/GOINFRA/GEPAE** (54324456), **nº 467/2023/GOINFRA/GEPAE** (54588389), **nº 470/2023/GOINFRA/GEPAE** (54640948) e **nº 491/2023/GOINFRA/GEPAE** (55203605), todos da Gerência de Obras de Artes Especiais, bem como da Diretoria de Obras Rodoviárias, através do **Despacho nº 4237/2023/GOINFRA/DOR** (55044079) e **Despacho nº 1907/2024/GOINFRA/DOR** (61810329);

Considerando os **Pareceres Jurídicos GOINFRA/PR-PROSET-ANS nº 20/2024** (55461976) e **nº 83/2024** (56559489);

Considerando o **Despacho nº 101/2024/GOINFRA/PR** (56328849) e **Despacho Decisório nº 80/2024/GOINFRA/PR, item 3.1.1.** (62098600) e os demais documentos do Processo SEI nº. 202200036004882;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e, subsidiariamente, da Lei Estadual nº 13.800/2001, assegurados o contraditório e a ampla defesa, destinado a **apurar eventuais responsabilidades de fornecedor - pessoa jurídica TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.724.879/0001-17, em razão da suposta adulteração de Diário de Obras, irregularidades no decorrer da execução da obra e contradição entre as alegações da empresa contratada e os dados documentados em relatórios técnicos**, relacionada a execução do Contrato nº 119/2022/GOINFRA (SEI nº. 000033179402), constante no processo SEI nº. 202200036004882, decorrente da Concorrência nº. 025/2022-GOINFRA, devidamente homologada em 10/08/2022 (000031670599), cujo objeto consiste na construção de obra de Arte Especial (OAE) - Ponte Rio das Pedras, na GO-241, com Extensão de 55,40 M e Largura de 10,40 M, neste Estado, consubstanciado na manifestação lançada no **Despacho nº 458/2023/GOINFRA/GEPAE** (54300996), **Despacho nº. 459/2023/GOINFRA/GEPAE** (54324456), **Despacho nº 467/2023/GOINFRA/GEPAE** (54588389), **Despacho nº 470/2023/GOINFRA/GEPAE** (54640948) e **Despacho nº 491/2023/GOINFRA/GEPAE** (55203605), **Despacho nº 4237/2023/GOINFRA/DOR** (55044079), **Despacho nº 1907/2024/GOINFRA/DOR** (61810329), no Parecer Jurídico **GOINFRA/PR-PROSET-ANS nº 20/2024** (55461976) e **nº 83/2024** (56559489), **Despacho nº 101/2024/GOINFRA/PR** (56328849) e **Despacho Decisório nº 80/2024/GOINFRA/PR**; bem como sugerir a(s) eventual(is) sanção(ões) cabível(is), e, ainda, evidenciar a ocorrência de dano ao erário, caso existente, identificando os responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, denominada de CPARF, constituída pela Portaria nº. 130/2024 - GOINFRA (61431202 / 61486831), para, por meio de seus membros, conduzir a apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, bem como de fatos conexos que eventualmente emergirem, em estrita observância ao procedimento regulamentado pela Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 3º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.



Art. 4º No decorrer da apuração, sendo identificados indícios da prática de algum dos atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás, que atentem contra o patrimônio público estadual ou princípios da administração pública, assim definidos no art. 5º da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, deverá a comissão fomentar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 5º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da GOINFRA, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás, CEP: 74.775-013, telefone: 3265-4026, endereço eletrônico: comissaopaf@goinfra.go.gov.br.

Art. 6º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Determinar que a comissão realize a inclusão destas informações na planilha smartsheet, implantada pela Controladoria-Geral do Estado, em cumprimento ao solicitado no Ofício Circular nº 92/2021-CGE (000024730998), em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, c/c o art. 26, *caput*, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria, conforme dispõe o art. 7º, §5º, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da referida publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Protocolo 473567

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 223/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE FORMOSO-GO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA FORA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 98/2023-GOINFRA, RESPECTIVAMENTE: POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, DE 06/08/2024 ATÉ 05/10/2024; E POR MAIS 127 (CENTO E VINTE E SETE) DIAS, DE 26/09/2024 ATÉ 31/01/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PROCESSO SEI Nº 202200036005006.

Protocolo 473630

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 237/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 89/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE CBUQ, NO CONVÊNIO Nº 89/2021 -GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007505.

Protocolo 473634

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 143/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2023 /GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS GO-516 E GO-220 (PEROLÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS,

EXTENSÃO TOTAL DE 53,69 KM. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: ALTERAR A REDAÇÃO DO ITEM "05.2.8" DA CLÁUSULA QUINTA: MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DO CONTRATO 124/2023 /GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, DA LC Nº 116/03, QUE PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "GUIA DE RECOLHIMENTO DO ISS QUITADA RELATIVA À FATURA, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS". PROCESSO SEI Nº 202300036009076.

Protocolo 473635

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 230/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 97/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 97/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.790.214,01 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036000869.

Protocolo 473639

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEAD/GECC, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - SEAD/GECC (58752009), DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 29/02/2024 PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, TUDO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 202300005005323. OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 80 (OITENTA) VEÍCULOS AUTOMOTORES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. VALOR: R\$ 5.184.000,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.4361 04 122 4200 4.243 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.33.04, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2024 4361 007 00011, DATADA 24/06/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES (DESDE QUE MANTIDAS TODAS AS REGRAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PARTICÍPE), CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL E EFICÁCIA APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. PROCESSOS SEI Nº 202400036004625.

Protocolo 473727

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio do



link <https://sislog.go.gov.br/>, o Pregão Eletrônico nº 21/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT E ACJ, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, FORNECIDOS À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência. Contratação nº 103921, Processo SEI nº 202400005003408, sob o critério de julgamento: Menor Preço por Lote, modo de disputa: Aberto, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 473616

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 104309
Número do Processo SEI: 202400005005868

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 00.000.028/0001-29, para prestação de serviços de licença de uso do Target GEDWeb - Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, conforme especificações constantes deste instrumento e sob as condições abaixo assina-ladas, referente à **Inexigibilidade 004/2024**, processo de contratação SISLOG nº 104309/2024 e processo SEI nº 202400005005868, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 5048 - Norma Técnica, ABNT - normas técnicas de acessibilidade.	
Informações Adicionais Programa para computador e dispositivos móveis, com sistema multiusuário com disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN), totalmente via web, com recursos de visualização, atualização, geração de PDF e impressão ilimitados, pelo período de 3 (três) anos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	00.000.028/0001-29
Fornecedor	Target Engenharia e Consultoria Ltda
Valor Unitário	R\$ 27.000,00
Valor Total	R\$ 27.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente da Goinfra

Protocolo 473803

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 762, de 11 de julho de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 201911867000592 e o Despacho 636/2024 (62342853) da Presidência do DETRAN/GO, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o inciso II, parágrafo único, do art. 1º da Portaria nº 462/2024 (59788030) excluindo o servidor Demostenes Lopes Araújo da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 462/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Às Diretorias e Setoriais para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria 462 (59788030).

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 11 de julho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 473642

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 744/2024 DETRAN, Processo 202400025060618 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **Arione Manrique**, inscrito sob o CPF nº XXX.103.001-XX, categoria "AD", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 473644

PORTARIA Nº 739, de 03 de julho de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 202200025010808, especialmente o Despacho 725/2024 (62075968) da Corregedoria Setorial, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 1º, IV, da Portaria 60/2022, de modo a designar o servidor Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - na condição de presidente), inscrito no CPF sob o nº XXX.429.131-XX, em substituição ao servidor Mario Luiz Evangelista (Advogado do DETRAN), inscrito no CPF sob o nº XXX.725.XXX-34.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 60/2022 (000027006876).

Art. 3º À Corregedoria Setorial para cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria 60/2022 (000038163180) - DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 03 de julho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 473646



Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
Referência: Processo nº 202411129005564
Interessado: Florismar Soares Campos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3639/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Irene Francisca da Costa Campos. Data do Óbito: 19/05/2024. Pensionista: Florismar Soares Campos, viúvo, início: 19/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473580

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
Referência: Processo nº 202411129005614
Interessada: Tania Alessandri Monteiro Couto
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3640/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Saul Leão Couto. Data do Óbito: 09/06/2024. Pensionista: Tania Alessandri Monteiro Couto, viúva, início: 09/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473581

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
Referência: Processo nº 202411129005300
Interessado: Osmar Tabanêz
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3658/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Marta Ivone Pereira da Silva. Data do Óbito: 19/11/2023. Pensionista: Osmar Tabanêz, companheiro, início: 20/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473582

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
Referência: Processo nº 202411129006011
Interessada: Maria Lucilene Silva Nogueira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3679/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Ferreira Nogueira. Data do Óbito: 19/03/2024. Pensionista: Maria Lucilene Silva Nogueira, viúva, início: 24/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473583

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
Referência: Processo nº 202411129005697
Interessada: Maria Moreira da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3664/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Hudson do Brasil. Data do Óbito: 14/04/2024. Pensionista: Maria Moreira da Silva, ex-companheira com direito a alimentos, início: 13/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473681

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
Referência: Processo nº 202411129005590
Interessada: Genir da Silva Ramos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3644/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Teodoro Ramos de Lima. Data do Óbito: 02/06/2024. Pensionista: Genir da Silva Ramos, viúva, início: 02/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.



Goiânia, 11 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473683

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005780
Interessado: Pascácio José Torres
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3673/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Beatriz Solange Linha Torres. Data do Óbito: 15/05/2024. Pensionista: Pascácio José Torres, viúvo, início: 15/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473684

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005772
Interessada: Divina Maria Rufino Fernandes
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3675/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José do Nascimento Fernandes. Data do Óbito: 13/06/2024. Pensionista: Divina Maria Rufino Fernandes, viúva, início: 13/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473686

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129004771
Interessada: Maria Rodrigues Soares
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3745/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Valdivino Pereira Soares. Data do Óbito: 09/05/2024. Pensionista: Maria Rodrigues Soares, viúva, início: 09/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473687

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 201511129006743 - 202411129002495
Interessada: Cinthia Guimarães Pimentel
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3671/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Eliana Gomes Guimarães Pimentel. Data do Óbito: 10/07/2015. Pensionista: Cinthia Guimarães Pimentel, filha maior inválida, início: 01/07/2024, duração: vitalício. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013, e Acórdão prolatado na Ação Judicial nº 5128410-50.2016.8.09.0051.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473791

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processos nºs 201311129001125 - 202400003008692
Interessada: Carolina Bernardes Pimentel
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3741/2024/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Francisco Botelho Pimentel. Pensionista: Carolina Bernardes Pimentel, viúva. Retificação quanto a forma de reajuste do benefício e do respectivo valor, em razão do reposicionamento no Nível V, Classe A, do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa. Data início da retificação: 20/02/2024 (data do trânsito em julgado da decisão). Despacho Retificado nº 1.625-2013/GAB/GOIASPREV. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013, e decisão prolatada na Ação Judicial nº 5073802-63.2020.8.09.0051.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473796



Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 202400020000401. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **G9 FACILITIES EIRELI**, CNPJ nº 11.404.230/0001-32. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços continuados de trabalhador agropecuário e operador de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra. **Objeto do Apostilamento:** Repactuação dos valores do Contrato nº 027/2023 UEG na prestação de serviços de trabalhador agropecuário e operador de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, referente ao período de janeiro a abril de 2024, considerando os valores da data-base da Convenção Coletiva NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000832/2023. **Valor:** R\$ 49.421,28 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). **Data da Assinatura:** 12 de julho de 2024. **Anápolis, 12 de julho de 2024.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 473765

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 109/PRES, de 12 de julho de 2024

Designa a gestora do Termo de Cooperação 01/2024/FAPEG (62115933).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da Lei Nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; considerando o disposto no inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás; considerando o Despacho nº 372/2023 (000038148543) da Gerência de Parcerias e Monitoramento, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Aleixo Ferreira, CPF nº XXX.503.691-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Monitoramento, para a gestão do Termo de Cooperação 01/2024, celebrado entre esta Fundação de Amparo à Pesquisa e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, que tem por objeto a execução do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) em localidades do estado de Goiás e preparar empresas para iniciar a exportação de seus produtos e serviços de forma planejada e segura, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 150-42/2023, celebrado entre a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG).

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 473649

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-FAPEG

PROCESSO: 202110267000333 **OBJETO:** (i) atualização dos dados do representante da Contratante/FAPEG, nos termos do Decreto de 18 de outubro de 2023 (DOE nº 24.144 Suplemento de 18/10/2023), conforme dados do PREÂMBULO deste instrumento; (ii) na CLÁUSULA NONA prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses); e (iii) na CLÁUSULA DÉCIMA atualizar os dados da dotação orçamentária. **VALOR TOTAL:** R\$ 240.456,84 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.31.61.19.122.4200.4243.03. Natureza de Despesa: 3.3.90.40.84, Fonte: 25000100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** Instituto Stela, CNPJ nº 05.471.513/0001-02. **VIGÊNCIA:** 21/07/2024 a 20/07/2025. Representante da Contratante: Marcos Fernando Arriel; Representante da Contratada: Aran Bey Tcholakian Morales. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 473802

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2024

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a primeira retificação da Chamada Pública nº 17/2024 - Programa de Apoio a Ambientes de Inovação de Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás. Processo nº 202410267000381. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 473782

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2024 EDITAL 016/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 016/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Perolândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473705

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2024 EDITAL 004/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 004/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Indiara - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473707



**EXTRATO DO COMUNICADO 016/2024
EDITAL 020/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 020/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Israelândia - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473709

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002545
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 018/2022
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 079/2022
Objeto: LOCAÇÃO de imóvel localizado na Avenida República do Líbano, nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, Quadra D-3, Lote 22-E - Setor Oeste - CEP: 74.115-030 - GOIÂNIA - GO, registrado sob a matrícula nº 69.382, para ampliar a sede da AGEHAB.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA EPP**
CNPJ nº: 07.818.845/0001-38
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 079/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 473607

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003822
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 139/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Ouvidor/Go.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 26.613.922/0001-68
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 139/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 473608

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003970
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 022/2022
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 155/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas: desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da AGEHAB.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**
CNPJ nº: 08.264.064/0001-01
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 155/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 473609

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031005627
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2023
Identificação do Termo: Contrato nº 074/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação de sistema de vídeo monitoramento de imagem em nuvem 24 horas, em diversos municípios.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº: 00.555.766/0001-32
Valor do contrato: R\$ 3.795.792,00 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Recursos Financeiros: Recurso próprio
Data da assinatura: 12/07/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 473673

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-AGEHAB**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Licenças profissionais de softwares para transmissão ao vivo através de um navegador, em tempo real, na internet contemplando atualização, pelo período de 12 meses, mediante Pregão Eletrônico, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106103 / 2024 e processo SEI nº 202400005018397, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 670 - Licença para Uso de Software, para videoconferência.

Informações Adicionais

Licenças profissionais de softwares para transmissão ao vivo através de um navegador, em tempo real, na internet contemplando atualização, pelo período de 12 meses.

Período (Meses)

Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	39.483.335/0001-43
Fornecedor	ALCABR LTDA
Valor Unitário	R\$ 4.199,00
Valor Total	R\$ 8.398,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente

Protocolo 473693

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-AGEHAB**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Locação de um veículo para fins de transporte de carga (caminhão 3/4 com baú), com motorista, equipamento para



monitoramento de veículo em tempo real e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência., mediante Pregão Eletrônico, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106102 / 2024 e processo SEI nº 202400005018386, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

LOTE 01

Item 01 - Locação de Veículos, caminhão Baú 3/4, ano de fabricação com até 10 anos, carroceria tipo Baú, capacidade máxima de carga de 6 (seis) toneladas, transmissão com 05 ou mais marchas à frente e 01 marchas à ré, tração 4x2, potência mínima líquida de 160 CV, com capacidade entre eixos de no mínimo 3.735 mm.

Informações Adicionais: Licitação para 48.000 km para 12 meses de contrato, conforme a demanda.

Período (meses) 1

Quantidade 48.000 quilômetros

CNPJ: 46.472.831/0001-00

Fornecedor: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Unitário: R\$ 10,50 Valor Total: R\$ 504.000,00

Item 02 - Despesa com pedágio, reembolso para pagamento de tarifa de pedágio por veículos oficiais de Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Fundações.

Informações Adicionais: Estimativa de valor para reembolso de pedágio.

Período (meses) 1

Quantidade 12 unidades

CNPJ: 46.472.831/0001-00

Fornecedor: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Unitário: R\$ 500,00 Valor Total: R\$ 6.000,00

Item 03 - Reembolso de diárias, por deslocamento de terceirizados, para fora do município.

Período (meses) 1

Quantidade 12 unidades

CNPJ: 46.472.831/0001-00

Fornecedor: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Unitário: R\$ 2.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente

Protocolo 473696

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 38/2024

Nº da Contratação: 105080

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 01/08/2024

Horário: 09h00min

Processo nº: 202400005010049

Objeto: Aquisição de Chaves, Soquetes e outros para oficina de manutenção de frota

Pregão Eletrônico nº 49/2024

Nº da Contratação: 105721

Tipo: Menor Preço por item

Abertura: 05/08 /2024

Horário: 09h00min

Processo nº: 202400005014699

Objeto: aquisição de acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

**Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL**

Protocolo 473729

SANEAGO

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 015/2023

Processo: 15512/2022 - Saneago

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTIDADE QUALIFICADA EM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA, INSCRITA E APROVADA NO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL (CNP), COM CAPACIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E QUE TENHA POR OBJETIVO A ASSISTÊNCIA AO JOVEM E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PARA RECRUTAR, SELECIONAR, CONTRATAR, PREPARAR, CAPACITAR E ENCAMINHAR PARA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. (SANEAGO), APRENDIZES, COM BASE NA LEI Nº 10.097/2000, REGULAMENTADA PELOS DECRETOS Nº 9.579/2018, 11.061/2022, 11.479/2023 E PELA PORTARIA MTP Nº 671/2021, CONFORME O CONSTANTE DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, conforme Deliberação nº 864/2024 da DICOR - Diretoria de Gestão Corporativa, que se encontrava adiada *sine die*, nos termos do Comunicado nº 05- Esclarecimentos, todos constantes dos autos do processo.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 473743

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 053/2023

Processo: 4908/2023 - Saneago

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DO SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE E DO DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DAS LICENÇAS DO SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO DA SUITE VMWARE DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, conforme Deliberação nº 869/2024 da DICOR - Diretoria de Gestão Corporativa, que se encontrava adiada *sine die*, nos termos do Comunicado - 02, todos constantes dos autos do processo.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 473747



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

Processo nº: 202200047000671. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Marcos Roberto de Souza Santos LTDA. (CNPJ: 40.100.387/0001-72). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Prorrogação da vigência e reajustamento do valor do contrato - 3,93% (IPCA). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.36. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 1º/06/2024 à 31/05/2025. **Valor total anual:** R\$ 71.783,41.

Protocolo 473764

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS Tribunal de Contas dos Municípios AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90015/2024

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2024, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO** destinada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressões com franquia com cópias excedentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos nos endereços dos sites: www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes, www.comprasnet.gov.br e pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 12 de julho de 2024.

LEILA GOMES DA SILVA BUIATI
Pregoeira

Protocolo 473759

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 080/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços audiovisuais e transmissão de streaming de áudio e vídeo, incluindo a locação dos equipamentos necessários, para atuação na nova sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

Abertura: 02/08/2024 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 473760

Autos Administrativos: 202400087538

Assunto(s): Compra

Aprovação e ordenação de despesas 2024006513889

N. Sequencial 46

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2024005359468, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, a contratação direta em favor da empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.984.954/0001-74, para o fornecimento de 20 (vinte) licenças de Software Visus Collab, pelo período de 3 (três) anos, e 20 (vinte) vouchers para treinamento EAD sobre a utilização do programa, pelo valor de R\$121.464,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), consoante especificações do Termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 473816

ERRATA 018/2024-SGOC

Errata do Edital de Licitação nº 077/2024

Modalidade - Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de cabeamento estruturado e fitas para rotuladoras, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital nº 077/2024, as quais constam no link a seguir: https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documento?id=16901.

Onde se lê: DIA: 22 de julho de 2024.

Leia-se: DIA: 31 de julho 2024.

As demais informações contidas no edital permanecem inalteradas. Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Helena Maria Adorno Macedo

Superintendente de SGOC

Protocolo 473674

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIAS EXTRATO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 024/2024

O Município de e Abadia de Goiás/GO, através da Sec. de Gestao, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação neste termos: Processo Administrativo nº 12.928/2024/ Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Data da Homologação: 05/07/2024 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte e passeio para compor o quadro logístico do Poder Executivo e demais órgãos da administração do município de Abadia de Goiás/GO - Empresa Vencedora: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ Nº 37.832.037/0001-58 - VALOR TOTAL: 1.874.020,00/Fonte de Recursos: Governo Federal através do Orçamento Geral da União - OGU/2024 em cumprimento a EMENDA PARLAMENTAR na modalidade Transferência especial



em custeio GND 3, Transferência Estadual Por meio de EMENDA PARLAMENTAR e MUNICIPIO. Abadia de Goiás/GO, 09/07/2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secretaria Municipal de Gestao e Compras de Abadia de Goiás/GO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 024/2024

Processo Administrativo nº 12.928/2024/Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte e passeio para compor o quadro logístico do Poder Executivo e demais órgãos da administração do município de Abadia de Goiás/GO - Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Gestao e Compras de Abadia de Goiás/GO - Empresa Gestora: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ Nº 37.832.037/0001-58 - VALOR TOTAL: 1.874.020,00 - VALIDADE DA ATA - 12 (DOZE) MESES - 09/07/2024 até 08/07/2025/Fonte de Recursos: Governo Federal através do Orçamento Geral da União - OGU/2024 em cumprimento a EMENDA PARLAMENTAR na modalidade Transferência especial em custeio GND 3, Transferência Estadual Por meio de EMENDA PARLAMENTAR e MUNICIPIO. Abadia de Goiás/GO, 09/07/2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secretaria Municipal de Gestao e Compras de Abadia de Goiás/GO
Protocolo 473613

Aparecida de Goiânia

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - REPUBLICAÇÃO. Data de abertura: **27 de agosto de 2024, às 09 horas.** Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2021.401.725. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 473679

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024. Data de abertura: **05 de agosto de 2024, às 09h.** Objeto da Licitação Contratação de empresa para a reforma do Campo da Praça no Madre Germana, situado na Rua MG 16, esquina com MG 5 E MG 17, Madre Germana, Aparecida de Goiânia. Coordenadas Geográficas: 16°50'01.6"L 49°21'54.3"O.. Tipo: menor preço global. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.** Processo: **2023.272.835.** Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Fone: (62) 3238-7226/6797. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Municipal de Administração - Virginia Oliveira - Agente de Contratação.**

Protocolo 473680

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024. A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da agente de contratação Viviane Batista de Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 11, de 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.237.959, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar da Concorrência Pública nº 005/2024 que a sessão

de abertura prevista para o dia **12 de julho de 2024 às 09h FICA SUSPENSADA "SINE DIE"**, diante da necessidade de analisar de forma minuciosa os projetos e termos do edital. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-6798/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site <https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3>. **Viviane Batista de Oliveira - Agente de Contratação.**

Protocolo 473682

Aparecida do Rio Doce

AVISO CONTINUIDADE DA SESSÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº02/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 18248/2024. A Pregoeira Oficial, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do Edital de Licitação nº 02/2024, que ocorrerá em 15 de julho de 2024, às 08h00min, O Edital em referência tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso hospitalar, farmácia básica, doação e insumo hospitalares, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência sendo parte integrante deste Edital e seus anexos." Aparecida do Rio Doce, 12 de julho de 2024. Nádia line C. Santos-Pregoeira Oficial

Protocolo 473819

Aragarças

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 20/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, **AVISA** aos interessados que o Pregão Presencial Nº 20/2024, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário, material e equipamento hospitalar), a fim de atender a demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas-HMGV, deste município Aragarças/GO. Em cumprimento de emenda parlamentar impositiva sob proposta de emendas nº 202100010009556 e 202200010003556 ambas do parlamentar Deputado Estadual Paulo César Martins, está **SUSPENSO** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Qualquer dúvida entrar em contato no email: licitacao@aragarcas.go.gov.br ou ainda junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo fone (64) 3638-2475 Helaine da Gama Sousa, Pregoeira.

Protocolo 473641

Bom Jardim de Goiás

Aviso de licitação pregão presencial Nº 004/2024/SRP/ PMBJ-GO. O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado pregão presencial nº 004/2024. "Objeto: registro de preço visando a futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos em viagens de retorno Goiânia/Bom Jardim de Goiás sede do município", data da sessão pública: 25/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro. Pregoeira oficial.

Protocolo 473655

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h30min do dia 25/07/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024 - SRP, Aquisição de Materiais e produtos de Copa e**

Cozinha, para atender os Fundos e Secretarias do Município de Campinaçu/Go. Informações gerais e-mail: mailliticacao@campinacu.go.gov.br obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/GO, 12 de julho de 2024.

Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocollo 473668

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h30min do dia 31/07/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2024 - SRP, Prestação de serviços de manutenção (Corretiva e preventiva), instalação e higienização de condicionadores de ar, para atender os Fundos e Secretarias do Município de Campinaçu/Go. Informações gerais e-maillicitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da integral do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/GO, 12 de julho de 2024. Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 473669

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024, para Contratação de empresa que forneça Pneus Novos Devidamente Certificados pelo INMETRO, Câmaras de Ar e Protetores, para atender as demandas das Secretarias e dos Fundos Municipais do Município de Campo Alegre de Goiás, está SUSPENSA, a partir da data de 12 de julho de 2024. Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de julho de 2024. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocollo 473768

Catalão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 10º Termo Aditivo do Convênio nº 007/2020 - Objeto: Transferência de assistência financeira complementar da União para atender ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos auxiliares de enfermagem e parteiras. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Catalão, CNPJ nº 01.323.146/0001-30. Valor Global: R\$ 7.356.809,89. Vigência: 05/07/2024 a 24/06/2025. Todos os contratos e respectivos termos aditivos encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocollo 473776

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 11º Termo Aditivo do Convênio nº 007/2020 - Objeto: Transferência de assistência financeira complementar da União para atender ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos auxiliares de enfermagem e parteiras. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Catalão, CNPJ nº 01.323.146/0001-30. Valor Global: R\$ 7.488.506,36. Vigência: 10/07/2024 a 24/06/2025. Todos os contratos e respectivos termos aditivos encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocollo 473777

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público abertura de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, identificado pelo número 90014/2024, referente Aquisição de gás medicinal (oxigênio não liquefeito) e reguladores de oxigênio, incluindo o empréstimo gratuito (comodato) dos cilindros de armazenamento e a locação de concentradores de oxigênio. O Recebimento das Propostas será das 08:00h do dia 15/07/2024 às 08:30 do dia 01/08/2024. O início da Sessão de Disputa de Preços

será às 08:30h do dia 01/08/2024, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br. Synara de Sousa Lima Coelho Pregoeira

Protocollo 473779

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ Nº 01.505.643/0001-50, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2024 - dia 30/07/2024 às 13h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para serviços de tapa-buracos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes para os próximos 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://blcompras.com/>. Catalão, 12 de julho de 2024. Marcel Augusto Marques, Pregoeiro, Município de Catalão.

Protocollo 473625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 30 de julho de 2024, às 09h00min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a contratação de serviços para reforma da Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Jamil Sebba (UPA), no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Concorrência Eletrônica nº 014/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Rua Nassim Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 12 de julho de 2024.

NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação.

Protocollo 473664

Cumari

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso De Licitação Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2024- Processo n.º 27/2024- (BNC- Bolsa Nacional de Compras)- O presente Pregão tem por objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa referente a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente e Utensílios de Cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência. Tipo: Menor preço por item. Data e hora da sessão de disputa: 31/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.cumari.go.gov.br. Informações pelo e-mail: prefeituradecumari@hotmail.com. Cumari aos 15 de julho de 2024- José Martins de Araújo-Agente de Contratação.

Protocollo 473624

Damolândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
DAMOLÂNDIA/GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4035/2024. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 12.652.188/0001-31. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 4035/2024. Tipo: Menor Preço. Regime:



Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 25/07/2024 às 08:30h. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a Assistência Social. Local: Prefeitura de Damolândia/Go. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: prefeituraadpcompra@outlook.com GLEICY FERREIRA DO CARMO Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo 473789

Doverlândia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.024

O Fundo municipal de Educação de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia 30/07/2024, às 13:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2.024, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, NO ANO LETIVO DE 2024. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 12/07/2024. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 473720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2.024

O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia 31/07/2024, às 13:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 05/2.024, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material de construção para manutenção reforma e adequação das escolas municipais Dona Ernestina Augusta de Lima, Manoel Ribeiro Campos e Maria Guilhermina de Jesus de Doverlândia-GO, conforme emenda parlamentar nº 459/2023. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 12/07/2024. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 473812

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 879/2022 - CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ 01.738.780/0001-34, Contratada: GMC ELETRONICOS LTDA - ME - CNPJ 05.515.111/0001-54 Objeto: Prestação de serviços de locação de scanners de mesa, impressoras, multifuncionais, incluindo fornecimento dos equipamentos, manutenção, assistência técnica, peças, suprimentos (exceto papel e grampos) com sistemas de contabilização de impressões, gerenciamento dos usuários e logística, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 19/07/2024 a 31/12/2024 Valor: R\$ 72.775,31 Dotação Orçamentária: 0415.5.6.04.122.0119.2350 - 3.3.90.39.00 - 12.100.0

Protocolo 473626

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 076/2024-CPL- 1º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: BC DISTRIBUDORA HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.717.062/0001-59. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MATERIAL FARMACOLÓGICO), VISANDO SUPRIR A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA. Fundamento Legal: §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 02/05/2024 a 08/12/2024. Valor R\$ 816.151,56 (oitocentos e dezesseis mil cento e cinquenta e um

reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 0315.4.11.10.122.0120.23613.3.90.30.009.131.17.0315.4.11.10.122.0120.23613.3.90.30.009.131.8.0315.4.11.10.122.0120.23613.3.90.30.009.131.13.0315.4.11.10.122.0120.23613.3.90.30.009.131.20.0315.4.11.10.122.0120.23613.3.90.30.009.107.64.0315.411.10.122.0120.23613.3.90.30.009.107.8.0315.4.11.10.122.0120.2361-3.3.90.30.009.107.13.0315.4.11.10.122.0120.2361-3.3.90.30.00-9.102.0//

Protocolo 473651

Gameleira de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024. A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 29/07/2024 às 09:00 horas, no site bll.org.br, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Combustíveis em atendimento ao Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3283 e (62) 9 9230-5736, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 12 de julho de 2024. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro

Protocolo 473656

Goiatuba

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO. CONTRATADA: MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo ao contrato nº 135/2023 oriundo da TP 05/2023, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para o recapeamento asfáltico CBUQ no Setor Recreio dos Bandeirantes, no município de Goiatuba-GO, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 923175/2021 - Min. do Desenvolvimento Regional/ Caixa e Operação nº 1080905-33, por mais 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, a partir de 13/07/2024, com término em 31/12/2024, permanecendo saldo restante. Goiatuba-Goiás, 10 de julho de 2024. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal, Contratante.

Protocolo 473685

Gouvelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOUVELÂNDIA/GO, torna-se público que realizará em 26/07/2024 às 09:00hs licitação PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E OUTROS (DE PRIMEIRA LINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 12/07/2024. José Mariano Filho - Agente de Contratação (Pregoeiro).

Protocolo 473723

Jaraguá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 FME
Contratado: BWS PRIME ENGENHARIA LTDA CNPJ: 52.966.293/0001-60. Objeto: contratação de empresa para execução de Cercamento e Calçadas no Centro Poliesportivo de Jaraguá-Goiás. Valor Global: R\$ 265.000,00 Vigência: 11/07/2024 à 11/07/2025 Publicado no site: <https://jaragua.go.gov.br/>

Protocolo 473699



Lagoa Santa

Edital Licitação - Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Processo Licitatório Nº 888/2024. O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação instituída Decreto nº 1254 de 03 de janeiro de 2023, avisa aos interessados que, fará realizar no dia **21 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09:30 HORAS**, Sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", na modalidade "**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**", Tipo Empreitada Por Menor Preço Global, visando contratar os serviços de **CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS DA ÁREA DE CAMPING**, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e seus anexos e na Lei Federal nº14.133/202. Os interessados deverão cadastrar a proposta no sítio eletrônico www.bnc.org.br até as **08:59h dia 21 de AGOSTO de 2024**. Cópias do respectivo Edital e anexos poderão ser obtidas até o último dia útil antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no pelo Email: licitacao@lagoasanta.go.gov.br; ou pelo site: www.lagoasanta.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3640-1303. Lagoa Santa aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024.

VALDEIR REZENDE - Presidente da CPL

Protocolo 473780

Edital Licitação - Concorrência Eletrônica nº 004/2024

Processo Licitatório nº 889/2024. O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação instituída Decreto nº 1254 de 03 de janeiro de 2023, avisa aos interessados que, fará realizar no dia **22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09:30 HORAS**, Sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", na modalidade "**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**", Tipo Empreitada Por Menor Preço Global, visando contratar os serviços de **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. GUILHERME QUEIROZ FIGUEIRA**, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e seus anexos e na Lei Federal nº14.133/202. Os interessados deverão cadastrar a proposta no sítio eletrônico www.bnc.org.br até as **08:59h dia 22 de AGOSTO de 2024**. Cópias do respectivo Edital e anexos poderão ser obtidas até o último dia útil antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no pelo Email: licitacao@lagoasanta.go.gov.br; ou pelo site: www.lagoasanta.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3640-1303. Lagoa Santa aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024.

VALDEIR REZENDE - Presidente da CPL

Protocolo 473783

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015461 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-Esporte OBJETO: Construção e Adequação da Arena Zé Camelo localizada Parque Santa Fé em Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 20 de agosto de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 12 de julho de 2024. WANDERSON RORIZ - Secretaria de Desenvolvimento Urbano Decreto nº 139/2024

Protocolo 473638

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024060655 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 010/2024-SMDU OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de insumos (emulsões asfálticas e agregados), destinados a fabricação de massa asfáltica pré - misturada a frio (P.M.F.) para operação de tapa buraco e aplicação de lama asfáltica com intuito de manutenção, conservação e revitalização do pavimento asfáltico existente em diversas ruas, avenida e travessas no município de Luziânia/Goiás, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 30 de julho de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 12 de julho de 2024. WANDERSON RORIZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 473645

Mairipotaba

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 317 DE 2024

Contratante - **MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO**, CNPJ/MF nº 01.067.842/0001-23, Contratada - **GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº20.886.469/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa para a execução da Pavimentação em TSD e Drenagem superficial no Município de Mairipotaba-Go. Valor do Aditivo R\$ 128.069,54 (Cento e Vinte e Oito Mil Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Fontes de Recursos: Município/Governo Estadual. DOTACÕES ORÇAMENTARIAS; Nº 160.03.11.16.451.0621.1.012.4.4.90.51.127. Mairipotaba-GO, 14/06/2024. Anderson Botelho da Silva Secretário de Administração.

Protocolo 473162

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Contratante - **MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA - GOIÁS** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO**, CNPJ/MF nº 01.067.842/0001-23, Contratada - **GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº 20.886.469/0001-87. OBJETO: **Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico em microrrevestimento e sinalização no município de Mairipotaba-GO**, Fonte de Recurso: Governo Estadual, Processo: nº 202400042001058, Tipo: Transferência Especial Emenda: 602/2023. **R\$ 487.441,83 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos. DOTACAO ORÇAMENTARIA; nº 160.03.11.16.451.0621.1.012.4.4.90.51.127, Mairipotaba-GO, 12/07/2024. Anderson Botelho da Silva, Secretário de Administração**

Protocolo 473140

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Contratante - **MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA - GOIÁS** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO**, CNPJ/MF nº 01.067.842/0001-23, Contratada - **GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº 20.886.469/0001-87. OBJETO: **Contratação de empresa para a execução de Recapeamento Asfáltico em Microrrevestimento no Município de Mairipotaba-GO**, Fonte de Recurso: **Governo Estadual**, Processo: nº **202300042000303**, Tipo: Transferência Especial Emenda: **292/2022. R\$ 189.633,94 (Cento e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)**. DOTACAO ORÇAMENTARIA; nº **160.03.11.16.451.0621.1.012.4.4.90.51.127, Mairipotaba-GO, 12/07/2024. Anderson Botelho da Silva, Secretário de Administração**

Protocolo 473148



Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 26 de julho de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br>, e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone 64 3661-0027. Aline Borges Assunção Campos-Pregoeira

Protocolo 473793

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 37/2024, sendo vencedoras as seguintes empresas: Solve Comercio e Distribuição Ltda; C e C Importação e Comercio de Produtos Medicos Ltda; Meluz Service Ltda; M Carrega Comercio de Produtos Hospitalares; Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda. Morrinhos, 12 de julho de 2024, Ana Paula Menezes de Oliveira =Pregoeira=.

Protocolo 473610

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2024, sendo vencedoras as seguintes empresas: Meta Comercio de Ferragens e Ferramentas Ltda; Support Consultoria Empresarial Ltda; GTF Imports Ltda; VB Seis Comercio de Produtos Alimentos Ltda; Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informatica Ltda; GWC Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos Ltda; Seventec Comercio Ltda; J.G.M Comercio de Eletroeletronicos Eireli; Licitashop Comercio e Servicos Ltda; Cinara Andrade Martins 70282453148; BT Comercio Inteligente Ltda; Vanguarda Informatica Ltda; Mab Comercio de Produtos e Serviços Ltda; Casa Design Distribuidora Ltda. Morrinhos, 12 de julho de 2024, Ana Paula Menezes de Oliveira =Pregoeira=.

Protocolo 473611

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 26 de julho de 2024, às 08:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 021/2024, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129, e licitacaomossamedes@gmail.com Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 12 de julho de 2024. Nara da Silva Moreira Andrade - Pregoeira

Protocolo 473631

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O Município de Mozarlândia - GO, através da Secretaria Municipal de Educação de Mozarlândia, torna público que estarão abertas, no período de 06/08/2024 a 19/08/2024, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 objetivando a Contratação por Tempo Determinado para preenchimento de vaga de profissionais da educação do Município de Mozarlândia. O Edital completo e seus anexos, encontram-se no quadro de aviso da Prefeitura de Mozarlândia e no site <https://mozarlandia.go.gov.br>. Mozarlândia, 12 de julho de 2024. VALTER ALEIXO Prefeito Municipal. ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO Secretária de Educação.

Protocolo 473725

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10885/2024. O Município de Mozarlândia/GO, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, avisa a todos interessados que fará realizar Chamamento Público para Credenciamento de SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FOMENTO DIRETO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA/GO, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022. Conforme especificações constantes do Edital e no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Inscrições: De 08:00 horas do dia 19/07/2024 até às 23:59 horas do dia 23/07/2024 no e-mail eletrônico: inscricoesaldirblanc@gmail.com Mozarlândia aos 12 de julho de 2024 Valcirene Pereira Nascimento - Agente de Contratação.

Protocolo 473737

Niquelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 UASG 462224.

O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, através da Pregoeira, instituída Decreto 198/2023, comunica a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO da licitação supracitada, que estava suspensa, processo nº 2023012657, publicada no D.O.U de 29/12/2023, Ampla Concorrência, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO, objetivando a aquisição de GRUPO GERADOR DE ENERGIA À DIESEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O novo edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações do FMS, localizado na Rua Paraná, s/nº, setor Belo Horizonte e nos sites www.gov.br/compras e www.niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. Niquelândia, 12 de julho de 2024. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS Pregoeira

Protocolo 473785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 LICITAÇÃO

SIASG Nº 90001/2024 UASG 462224 O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, através da Pregoeira, instituída pelo Decreto 139/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Ampla Concorrência, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo EDITAL 001/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações do FMS, localizado



na Rua Paraná, s/nº, setor Belo Horizonte e nos sites www.gov.br/compras e www.niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2024 às 09:30 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. Niquelândia, 12 de julho de 2024. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS Pregoeira

Protocolo 473787

Ouro Verde de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024

O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei nº 14.133/21, realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Processo Licitatório nº 015/2024 no dia 25 de julho de 2024 às 9h, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGAS E AQUISIÇÃO DE TONERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURO VERDE DE GOIÁS. CONSULTA AO EDITAL/ ESCLARECIMENTOS: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site <https://bnc.org.br>; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com com ou Tel. Contato: (62) 3342-1122. Ouro Verde de Goiás - GO, 12 de julho de 2024. Lorrane Silva Barros - Pregoeira

Protocolo 473772

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 15/07/2024, às 09:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Global, para Contratação de laboratório de análise de água e solo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 27 de junho de 2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 473761

Paraúna

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024
MUNICIPIO DE PARAUNA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 30 de julho de 2024, às 08:30 horas, na sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro - Paraúna/GO, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, na forma presencial, nos termos da Lei 14.133/2021, visando a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Capela Ecmêmica, a se localizar na Avenida Juscelino Kubistchek, Área Pública Municipal, no município de Paraúna/GO, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, sob o regime de empreitada global, conforme descrito no Projeto Básico. Obra realizada com Recursos Próprios. Edital e Anexos disponíveis no site www.paruna.go.gov.br. Informações (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos 15 de julho de 2024. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Agente de Contratação

Protocolo 473770

Perolândia

Estado de Goiás, Município de Perolândia. Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 021/2024. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 079, 20 de Maio de 2024, com sede na rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 29 de julho de 2024, às 08h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade, modalidade pregão presencial - registro de preço, do tipo "menor preço por item", para aquisição de materiais de expediente (papelaria/livraria), para atender as necessidades das demais secretarias do município, conforme especificações contidas no termo de referência do edital (anexo I). Todos os critérios e condições do certame constam deste edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 12 de julho de 2024. Eliane Maria da Silva e Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo 473717

Estado de Goiás, Fundo Municipal de Saúde de Perolândia. Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 020/2024. O Fundo Municipal de Saúde, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 073/2024, com sede na rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 31 de julho de 2024, às 08h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade, modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", para aquisição de medicamentos a serem utilizados no ambulatório municipal Deusdeth Arantes do Carmo e UBS Dometil Souza Cruz, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 12 de julho de 2024. Eliane Maria da Silva e Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo 473771

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA nº 199/2024
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) aparelhos de ares condicionados de 24.000 btus, para serem instalados nas Unidades Escolares: Escola Municipal Maria Vieira de Lima e CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Laura Fernandes Santos, pertencentes a rede municipal de educação de Petrolina de Goiás-GO, conforme Emenda Parlamentar n. 20240006036166. A GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 71, inc. II, e art. 165, inc. I, alínea "d", todos da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE REVOGAR a Dispensa nº 199/2024, a fim de que sejam realizadas adequações necessárias no Termo de Referência. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos por quaisquer interessados. Petrolina de Goiás-GO, 12 de julho de 2024. Thayza de Aquino Gomes, Gestora Interina do FME.

Protocolo 473769



Pirenópolis

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-FMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001-49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que em razão da inexistência no descritivo do item 14 a sessão pública agendada para 15 de julho de 2024, às 9 horas, fica ADIADA para 02 de agosto de 2024, às 09:00 horas., a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, para futura aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório. O Edital com as devidas retificações será publicado dia 22/07/2024. Pirenópolis, 11 de julho de 2024. Katia Neris -Pregoeira

Protocolo 473774

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BABARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024
Processo Adm.: Nº 3476/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO.
Empresas vencedoras: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO** (21.668.414/0001-63) no valor total de **R\$ 219.040,00** (duzentos e dezenove mil e quarenta reais). **DISTRIBUIDORA BRANDÃO LTDA** (51.236.483/0001-69) no valor total de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais) **STAR GOLD CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (32.580.116/0001-33) no valor total de **R\$ 127.680,00** (cento e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais). **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (17.099.595/0001-87) no valor total de **R\$ 147.445,00** (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Valor Total: R\$ 569.765,00** (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 05 de julho de 2024. SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 473602

São Luiz do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº 1944/2024. O Município de São Luiz do Norte-GO, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2024, Tipo: "Menor Preço Por Item". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Executivo e demais Órgãos da Administração Municipal, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 25/07/2024 às 13hrs00min. Início da sessão pública no dia 25/07/2024 às 13h01min. Início da fase de lances no dia 25/07/2024 às 14h:01min. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 12/07/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 12 de julho de 2024. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 473672

Teresina de Goiás

PREFEITURA DE TERESINA DE GOIÁS- GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
O MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 49/2024, torna público o "EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 02 - RETIFICA AS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGO". O edital de retificação completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.teresinadegoias.go.gov.br. Teresina de Goiás, 12/07/24. GENESI HONORATO ALVES - Presidente da CECP.

Protocolo 473773

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2024
O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 03 de agosto de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para **Aquisição de Aquisição De Pneus, para a manutenção da Frota Municipal de Veículos do Município de Turvânia-GO, em Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 12 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 473605

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2024
O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 02 de agosto de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para Aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turvânia - GO, provenientes de Demanda Judicial, Requisições Ministeriais e Pareceres Sociais. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 12 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 473606

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024-SRP
O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 26 de julho de 2024, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADAS EM ACM PARA OS SEGUINTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:CRECHE MUNICIPAL MISSIONÁRIA DJANIRA CUSTODIO DA SILVA, ESTÁDIO MUNICIPAL EDUARDO MARIANO DA SILVA E GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES WILMONDES RODRIGUES DIAS, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 15 de julho de 2024. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 473689



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 29 de julho de 2024, às 09h00min**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024, do tipo menor preço por item, Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E DO MISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO/MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA 10713.1870000/1230-01**, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 15 de julho de 2024. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 473690

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 29 de julho de 2024, às 14h00min**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2024-SRP, do tipo menor preço por item, Para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 15 de julho de 2024. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 473714

FUNDOS MUNICIPAIS

Jaraguá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - FME

Contratado: BWS PRIME ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 52.966.293/0001-60. Objeto: contratação de empresa para execução de Cercamento e Calçadas no Centro Poliesportivo de Jaraguá-Goiás. Valor Global: R\$ 265.000,00. Vigência: 11/07/2024 à 11/07/2025. Publicado no site: <https://jaragua.go.gov.br/>

Protocolo 473767

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AMBIPAR ENVIRONMENTAL GLASS CULLET RECYCLING SP LTDA inscrito pelo CNPJ nº **04.875.792/0004-41**, torna pública que requereu Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Anápolis- GO, o pedido da Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade principal de comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, e secundárias de CNAE 38.11-4-00, 38.39-4-99, 46.86-9-02, 49.30-2-01, 49.30-2-02, 52.11-7-99, 74.90-1-99 e 77.39-0-99, situado na Rua B, s/n, lote 103 gleba 1 e 2 Chácaras Boa Vista, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 473594

RAÍZEN S.A. CNPJ: 33.453.598/0396-82 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA Licença Ambiental de instalação - Troca de Tanques para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na AER Santa Genoveva Zona C LT 3 Zona Rural - Goiânia - GO CEP: 74.465-539.

Protocolo 473598

AUTO POSTO GOIANÃO LTDA CNPJ: 19.169.625/0001-00 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA renovação da Licença Ambiental de Operação nº 016/2021 sob processo nº 60992069 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Rodovia BR-153 QD 21 LT 1 a 11 e 21 a 23 Setor Alto da Glória Goiânia - GO CEP: 74.815-780
Protocolo 473599

AUTO POSTO DF 180 LTDA CNPJ: 07.347.238/0002-18 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás/GO a renovação da Licença de Funcionamento nº 005/2021 processo nº 2020004925 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Q 08 L 16, 17 e 18 Jardim Querência - Águas Lindas de Goiás - GO CEP: 72.910-001
Protocolo 473600

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 218.555.361-53, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura (AMATUR) de Itaberaí, a Licença de Instalação, com atividade principal de Agropecuária e Atividade a ser licenciada Barragem, na Fazenda Cordeiros, Rodovia GO 566, km 02 à direita.
Protocolo 473660

ANDERSON CIRILO MARIM, CPF: 931.578.279-87, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 3863/2024, na Fazenda Campo Redondo, Rodovia GO 221, Iporá sentido à Caiapônia, KM 21, a direita 1 KM. Município: Ivolândia-GO.
Protocolo 473710

IRACEMA PAIVA MACHADO MOTA, CPF: 658.880.731-72, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF para abertura de estrada vicinal (1.500 m²), sob o Processo: 3660/2024, na Fazenda Cachoeira Bonita e Santa Marta, sentido Ivolândia a Iporá, 25 KM. Município: Ivolândia-GO.
Protocolo 473715

SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA - CNPJ: 02.507.334/0003-43 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH, através do processo nº 2023036866, a renovação de sua Licença de Funcionamento para atividade de fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, localizada na Av. Penetração, Qd 46 Lote 01 - Jardim Planalto - Luziânia/GO.
Protocolo 473784

SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA - CNPJ: 02.507.334/0003-43 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH, através do processo nº 2024004764, a renovação de sua Licença de Funcionamento para atividade de FERTIRRIGAÇÃO na unidade localizada na Av. Penetração, Qd 46 Lote 01 Jardim Planalto - Luziânia.
Protocolo 473786

A Concessionária Mosquitão S/A - COMOSA (05.112.766/0001-81) torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre N 27/2024 da PCH Mosquitão, localizada no município de Arenópolis - GO
Protocolo 473810

T.R. GRAOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 31.508.192/0001-75, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença de Funcionamento, para Coleta de resíduos não-perigosos, na Rua Frutuoso Maia de Oliveira, n. 190, Qd. 10, Vila Industrial, Anápolis-GO.
Protocolo 47332



JOSE CARLOS DA SILVA II, CNPJ **00.517.687/0001-37**, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença de Funcionamento - LF, para Fabricação de estruturas metálicas, na Av. Alberto Torres, n. 142, Vila Jayara, Anápolis-GO.

Protocolo 473330

ÂNGELA MARIA CÂNDIDA NUNES (CPF 780.358.131-53), torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Serranópolis - SEMMASER, o Registro de Exploração Mineral n. 0042/2024 para atividade de Extração de Cascalho, válido até 03/07/2028, sito a Fazenda Pedra (Gavioli II), zona rural, Serranópolis-GO.

Protocolo 473595

CLG LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI-ME (CNPJ 00.223.961/0001-65), torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Serranópolis - SEMMASER, o Registro de Corte de Árvores Isoladas n. 046/2024, válido até 24/07/2029, sito a Fazenda Pedra (Gavioli II), zona rural, Serranópolis-GO.

Protocolo 473596

JOSÉ WILSON DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **12.977.404/0001-19**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia Go, (SEMMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de; fabricação de esquadrias de metal, fabricação de estruturas metálicas, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de materiais de construção em geral, localizado, na AV. R 9, s/n, qd. 49, lts. 33 e 34, Setor Residencial Campos Elísios, Cep -74.959-038, Aparecida de Goiânia-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 473597

CONSORCIO FORTUNA GO GERAÇÃO DISTRIBUIDA, CNPJ 47.933.355/0001-05, sediada na Rua Pequetita, nº215, Cj.42, sl 03, Vila Olímpia, São Paulo-SP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina-GO, a Licença ambiental de Ampliação nº0022024 para atividade Geração de Energia Solar Fotovoltaica no endereço Faz. Capim Pubo em Cristalina-GO.

Protocolo 473603

A HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **03.979.504/0001-93**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO e LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, localizada na Rua 20, Nº 31, Quadra 29, Lote 53, Vila Morais, Goiânia - GO, CEP: 74.620-230.

Protocolo 473628

ELIO JOVE VIEIRA JÚNIOR (719.215.591-87), torna público que requereu a Licença Corretiva (LC) à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, para atividade de Irrigação, sito Fazenda Supremo, Zona Rural - Piracanjuba-GO.

Protocolo 473636

A empresa **TEKTRON ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 01.388.968.0001.08, torna Público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente -AMMA a Licença Ambiental de Operação, para a seguinte atividades: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Localizada na Av Anápolis, Quadra 22-A, Lote 09/10,

S/N, 1 Andar, Setor Vila Brasília Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74911-360. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 473640

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de limpeza hospitalar, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e produtos nas quantidades necessárias para o desenvolvimento das atividades, a fim de atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: www.funev.org.br e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 15/07/2024 a 30/07/2024.

Protocolo 473653

RUBENS TONON, CPF Nº 344.308.060-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente Silvânia, o Registro Eletrônico Licenciamento Novo para instalação de 05 pivôs centrais, com área total irrigada de 418,97 ha, localizado na Fazenda Aliança e São Miguel no município de Silvânia/GO.

Protocolo 473675

RUBENS TONON, CPF Nº 344.308.060-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente Silvânia, a Licença de Instalação do tanque escavado, com área inundada 30.000,00 m² e volume acumulado de 285.000,00 m³, localizado na Fazenda São Miguel no município de Silvânia/GO.

Protocolo 473676

ROSÂNGELA DA COSTA BRASILEIRO portadora do CPF nº 523.989.941-04, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de São João D'Aliança (SEMMASJDA), a Renovação da Licença de Funcionamento - LF para atividade de Avicultura de cria/recría de matrizes de postura de ovos férteis localizado na Fazenda Pena Branca, Buritizinho, Zona Rural de São João D'Aliança - Goiás CEP: 73.760-000.

Protocolo 473753

UniRV - Universidade de Rio Verde Extratos de Contratos n. 200 ao 202/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial, de forma contínua, nas dependências dos Campi Formosa, Goiânia, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 039/2024. Pregão Eletrônico nº 020/2024. CONTRATOS: **1 Contrato n. 200/2024**. Contratada: **DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**. CNPJ: n. 22.236.185/0002-51; Valor: R\$ 4.032.438,60 (quatro milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). **2 Contrato n. 201/2024**. Contratada: **H & F VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**. CNPJ: n. 00.039.404/0001-99; Valor: R\$ 639.500,04 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos reais e quatro centavos). **3 Contrato n. 202/2024**. Contratada: **UFC SEGURANÇA LTDA**. CNPJ: n. 28.187.432/0001-72; Valor: R\$ 647.712,96 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 473763

A empresa **ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.334.2930001-06, torna público que **RECEBEU** a Licença Ambiental Municipal De Instalação Nº 0022024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS de Ceres GO, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano, "Loteamento Residencial Bouganville II", situado no município de Ceres GO, CEP 76.300-000.

Protocolo 473781



INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONAL - IEP, credenciado pela Resolução CEE/CEB Nº 56, 19/02/2021, conforme a autorização da 2ª e da 3ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos EJA EAD, Livro 01, Maria Gilvanete César dos Santos, 264, 133; Livro 03, Paulo Afonso Generoso Junior, 733, 167; Victor Alexandre Garcia dos Santos, 721, 161; Alexandre Bezerra de Araújo, 696, 148; Luiz Ricardo Santos Bazzi, 697, 148; Edinaldo Souza, 695, 147; Elieser Ferreira Pinto, 694, 147; Alice Rodrigues de Souza Guedes, 693, 146; Manoel Carneiro de Carvalho Neto, 692, 146; Edson Alexandre Mussoline, 443, 021.

Protocolo 473788

CAMPO BELO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 50.956.0750001-19, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença de Instalação - LI, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes e comércio varejista de mercadorias e loja de conveniência, denominado Campo Belo Combustíveis Ltda, sito a Av Gerônimo Vieira de Freitas, Qd 04, Lt 01, Res Campo Belo - Senador Canedo -GO

Protocolo 473790



CHAPADA
DOS VEADEIROS

 **GOIÁS
TURISMO**

**brasil
central**